

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da OSC: Confederação Brasileira de Voleibol		
Nome Fantasia: Centro de Desenvolvimento do Voleibol - Saquarema		
CNPJ: 34.046.722/0001-07	Endereço: Avenida Ministro Salgado Filho, nº 7000	
Complemento: Barra Nova	Bairro/Cidade: Saquarema / RJ	CEP: 28.990-212
Telefone (DDD): (21) 2114-7200	Telefone (DDD): (21) 2114-7213	
E-mail: projetosespeciais@volei.org.br		Site/Redes Sociais: www.cbv.com.br / @cbvolei
Responsável da OSC (Dirigente): Walter Pitombo Laranjeiras		
CPF: 003.589.324-91	RG/Órgão Expedidor: 63.629- SSP / AL	Telefone do Dirigente: (21)2114-7202
Endereço do Dirigente: Rua Desembargador Geronimo de Albuquerque, 331 ap. 501 - Ponta Verde / Maceió		CEP: 57.035-020

1.1 ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Camila de Carvalho e Carvalho	
Função na parceria: Gerente de Projetos Especiais	
RG/Órgão Expedidor: 1.824.721 - SSP/DF	CPF: 700.619.391-53
Telefone Fixo: (21) 2114-7293	Telefone Celular: (21) 96681-1319
E-mail do Responsável: projetosespeciais@volei.org.br	

1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, fundada em 1954, é uma associação de fins não econômicos, de caráter desportivo, filiada à Federação Internacional de Voleibol - FIVB e ao Comitê Olímpico do Brasil - COB. A CBV é responsável por administrar, dirigir, controlar, difundir e incentivar em todo país a prática do voleibol em todos os níveis, representar o voleibol brasileiro no exterior, em competições amistosas ou oficiais da FIVB, do COB e da Confederação Sul-Americana de Voleibol – CSV, além de promover ou permitir a organização e realização de competições nacionais, interestaduais e internacionais.

Em sendo uma Entidade de Administração do Desporto Nacional e dentro do Sistema Federativo do Comitê Olímpico do Brasil, a Confederação Brasileira de Voleibol - CBV é o Órgão máximo da modalidade e tem sua capacidade técnica presumida para este projeto.

A CBV tem autoridade e responsabilidade sobre todas as atividades que fazem parte do Calendário Oficial do Voleibol de Quadra e do Vôlei de Praia no país, sejam elas profissionais ou amadoras assim como as competições da Federação Internacional de Voleibol realizadas no Brasil.

As competições que integram o Calendário Oficial da CBV estão diretamente sob a sua autoridade e são de sua exclusiva propriedade. Esta propriedade inclui, sem estar limitada a tanto, todos os direitos de comercialização, publicidade, transmissão de rádio ou TV (ao vivo, VT, por cabo, fio, circuito fechado etc.), internet, fotografias e vídeos, filmes, publicações, posters, revistas, jornais (todas as formas de publicidade onde as atividades da competição existam), o uso de mascotes, símbolos, emblemas, slogans no geral e todos os direitos comerciais e de marketing inerentes à competição.

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, no intuito de realizar seus eventos com o maior êxito, busca firmar parcerias com instituições sólidas que representem de forma transparente o perfil agregador que em linhas tênues prezam pela boa gestão administrativa, organizacional e esportiva.

Foram realizados ao longo dos últimos anos diversas parcerias e convênios com entidades diversas, tanto das esferas regionais quanto nacionais. Dentre tantas parcerias, podemos citar que em 2022 foi realizada a 1ª etapa do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia, na cidade de Saquarema/RJ, onde foi firmada parceria, por meio do Contrato 20.932/2021, com a Prefeitura e repasse de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para execução das ações contidas no Plano de Trabalho.

Em 2021, foi assinado Termo de Fomento 01/2021 com a Prefeitura de Itapema, cujo objeto foi a realização das Competições Oficiais de Vôlei de Praia World Tour 2021e o Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia - Open 4ª Etapa, em Itapema/SC e foi empregado o montante de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) a ser utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado.

Em 2019, foi realizado o Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia Open - 1º semestre de 2019, por meio do Processo n.º 58.010844/2018-86, no valor de R\$ 2.751.253,05 (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), visando a realização de 04 etapas do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia.

Nos anexos 09 e 10 constam Declaração de Capacidade Técnica e histórico de projetos anteriores, onde inserimos fotos e relatórios técnicos de diversos outros eventos realizados.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2022 – Etapa Brasília
Local de realização: Parque da Cidade Dona Sarah Kubistchek – Brasília/DF
Período de execução: 25/04 a 12/06/2022
Período de realização do Evento: 27/04 a 03/05/2022
Enquadramento: () participação () educacional (x) rendimento
Previsão de beneficiários diretos: 280
Previsão de público indireto: 1.080 (por jogo)
Valor Total do Projeto: R\$ 2.336.141,74 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)
Valor Total do Termo de Fomento: R\$ 1.552.165,05 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos)

2.1 OBJETO DA PARCERIA

Realização da Etapa Brasília do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2022.

2.2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A Confederação Brasileira de Voleibol, ao longo de seus quase 70 anos de existência transformou o voleibol brasileiro em uma máquina de títulos dentro de quadra e uma referência de gestão fora delas.

O Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia é a principal competição do calendário nacional do Vôlei de Praia. Foi disputado pela primeira vez em 1991, ano em que teve cinco etapas e torneios apenas entre as duplas masculinas. A partir do ano seguinte, passou também a contemplar o torneio feminino.

Ao realizar esta etapa do Circuito Brasileiro estamos preparando nossos futuros atletas, além de dar condições de jogo às nossas principais duplas que representarão a modalidade nos Jogos Olímpicos de Paris em 2024 e em Los Angeles 2028.

A temporada 2022 é a 31ª da história do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia, que já teve mais de 330 etapas realizadas. As arenas montadas para cada etapa possuem entrada franca, com capacidade para cerca de 990 pessoas. O Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2022 é composto por dez etapas, com início em janeiro e término em dezembro.

A Confederação Brasileira de Voleibol é a organizadora e produtora do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia e possui um grande know-how técnico comprovado pelo sucesso de público e de audiência ao longo dos anos. O

sucesso do resultado obtido pela CBV ao longo da história pode ser também medido pela quantidade títulos mundiais e olímpicos que os atletas brasileiros conquistaram.

A competição tem transmissão de todos os jogos da fase principal pelo Facebook da Confederação Brasileira de Voleibol, pelo site voleidepraiatv.cbv.com.br e pelos canais SporTV, que exibem duas semifinais e as disputas de ouro de cada naípe. As finais ocorrem no domingo pela manhã.

A realização da Etapa Brasília será de grande importância tanto para a CBV quanto para a cidade. Representa a retomada dos eventos do esporte brasileiro com a presença do público. As arenas instaladas no coração da cidade irão atrair um grande público, acolhedor e apaixonado pelo Voleibol, inspirando os jovens e crianças a iniciar a prática esportiva e os valores do esporte.

2.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O projeto tem como premissa a realização da competição denominada Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia, no Parque da Cidade, localizado em Brasília/DF. A competição é gerida pela Confederação Brasileira de Voleibol, que é a entidade que representa a modalidade esportiva de voleibol em âmbito nacional e possui os direitos de realização e coordenação das competições em âmbito nacional.

A Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, no intuito de realizar seus eventos com o maior êxito, busca firmar parcerias com instituições sólidas que representem de forma transparente o perfil agregador que em linhas tênues prezam pela boa gestão administrativa, organizacional e esportiva.

Essa parceria será fundamental para a realização e execução da Etapa Brasília, onde proporcionaremos o intercâmbio de conhecimento entre os jogadores e o desenvolvimento esportivo dos atletas participantes.

Ressalta-se que Brasília tem sido palco da realização de grandes competições. Alguns fatores contribuem para isso, dentre eles a localização geográfica privilegiada, que permite uma malha aérea adequada ao trânsito dos atletas para participação no campeonato. Cabendo ainda mencionar a proximidade do local do evento das instalações hoteleiras e comércio local.

A parceria com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, faz-se extremamente importante e necessária para que o evento seja realizado dentro dos níveis técnicos e administrativos impostos pela CBV, sendo oferecidas as condições adequadas para que seus atletas, comissão técnica, árbitros, comitê organizador, oficiais e demais envolvidos possam desenvolver o trabalho de acordo com que determina o caderno de encargos que regulamenta a competições.

Sendo assim, faz-se imprescindível reiterar que o apoio desta Secretaria é de suma importância para que todos os objetivos aqui explicitados sejam alcançados, permitindo que sejam criadas as condições ideais que possibilitem aos organizadores o desenvolvimento de suas atividades de forma satisfatória e, ainda, que proporcione aos membros das Comissões Técnicas e atletas o melhor desempenho possível dentro de suas áreas de atuação.

2.4 OBJETIVO GERAL:

Realizar a etapa Brasília do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2022, das categorias Adulto e Sub19, dos naipes masculino e feminino, na cidade de Brasília/DF, visando a massificação da modalidade esportiva e oportunizar a vivência do esporte de Alto Rendimento para a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento humano, social e esportivo.

2.4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar competição de alto nível técnico e organizacional;
- Fomentar o desenvolvimento do talento esportivo, a partir da realização do evento;
- Proporcionar aos atletas jogos competitivos, que sirvam de preparação para as principais competições de âmbito internacional e para os Jogos Olímpicos da modalidade;
- Estimular e contribuir para a formação de técnicos formadores;
- Manter Brasília no calendário nacional de grandes competições esportivas;
- Oferecer uma oportunidade de entretenimento à população de Brasília, contribuindo para o fomento do turismo e da economia local.

2.5 METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS E INDICADORES DE MONITORAMENTO/ CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas (Qualitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento das Metas
<i>Proporcionar estrutura de boa qualidade que viabilize todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento do evento.</i>	<i>Percentual de satisfação perante a organização e realização do evento.</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa de Satisfação a ser realizada com os atletas participantes. - Imagens comprobatórias da estrutura montada e em uso, durante os jogos.
<i>Aprimorar o desempenho esportivo dos atletas</i>	<i>Participação efetiva dos atletas durante as disputas</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Súmulas - Resultados

<i>Promover o intercâmbio de conhecimento entre os oficiais de arbitragem que atuarão no evento, bem como com os atletas participantes.</i>	<i>Participação dos oficiais de arbitragem escalados para atuar na competição. Aplicação das regras oficiais durante as partidas, conforme regulamento.</i>	<i>- Pesquisa de Satisfação a ser realizada com os árbitros e atletas participantes. - Súmulas</i>
<i>Promover atendimento personalizado aos profissionais de apoio e equipes de atletas no evento.</i>	<i>Disponibilizar estrutura com brigadista, equipe de limpeza, ambulância UTI, posto médico, alimentação em geral e hidratação.</i>	<i>- Imagens comprobatórias - Notas Fiscais comprobatórias</i>
Metas (Quantitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
<i>Proporcionar aos moradores de Brasília, visitantes, a oportunidade de assistirem aos jogos</i>	<i>Comparecimento do público</i>	<i>- Contagem e estimativa de público presente aos jogos</i>
<i>Fomentar a participação de até 220 atletas em evento de nível competitivo</i>	<i>Quantidade de atletas participantes</i>	<i>- Relação de atletas credenciados - Súmulas</i>
<i>Transmitir 04 jogos em TV fechada.</i>	<i>Transmissão dos jogos da fase final das disputas de terceiro lugar e das finais masculina e feminina na categoria adulta.</i>	<i>- Grade de programação da emissora - Fotos comprobatórias da equipe de filmagem na arena.</i>

2.6 CRONOGRAMA DETALHADO DE ATIVIDADES DO PROJETO

Nome do Evento:	Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2022 – Etapa Brasília		
Descrição/Etapa:	Categoria Adulto, nos eventos Aberto e Top 8 e Categoria Sub 19, ambas dos naipes masculino e feminino.		
Data do Evento:	27/04 a 03/05/2022	Turno:	Matutino/Vespertino/Noturno
Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):	25/04 a 12/06/2022	Turno:	Matutino / Vespertino/Noturno

Local:	Parque da Cidade Dona Sarah Kubistchek – Brasília/DF	
Espaços Físicos Disponíveis:	(...) Quadra Poliesportiva	(...) Praça
	(...) Pátio	(...) Piscina
	(...) Ginásio	(...) Clube
	(...) Espaço Privado Qual? _____	(.X.) Outro Qual? Parque da Cidade
Quantidade de participantes neste evento		
Diretos: 280 Atletas: 220 Comissão Técnica: 60	Indiretos: 1.080 (por jogo) Arbitragem e RH de Apoio: 81 Organização e Produção: 29 RH Terceirizado: 70 Público: 900 por jogo	Total: 1.360
Quanto à abrangência (origem dos participantes)		
(...) Local		
() Regional		
(X) Nacional		
Faixa etária	Categoria-Modalidade/Data/Turno	Qtd.
(...) Crianças/Adolescentes (até 14 anos)		
(X) Jovens (15 a 24 anos)	Sub 19 Masculino e Feminino: 01 a 03/05	220
(X) Adultos (entre 25 anos e 59 anos)	Adulto Masculino e Feminino: 27/04 a 01/05	
(...) Idosos (a partir de 60 anos)		
(...) Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima)		
Inscrição dos participantes		
(...) Escolas		
(...) Em centros comunitários		
(X) Na sede da entidade proponente		
(...) Na sede de entidades parceiras		
(...) Pela internet. Especifique		
(...) Outros. Especifique		

2.7 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS (METODOLOGIA)

A etapa Brasília do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia para 2022 será composta por competições da Categoria Sub 19 e da Categoria Adulto, dos naipes masculino e feminino.

A competição adulta terá a realização de 02 (dois) eventos. O primeiro (Top 8) é direcionado a todos os atletas que estão ranqueados entre os 08 (oito) primeiros do ranking brasileiro. O segundo evento (Aberto) é direcionado para as duplas que estão posicionadas entre a 9ª e a 14ª posição no ranking brasileiro, somados com 02 (duas) duplas convidadas pela CBV (através de *WildCard*) e com as 08 duplas que se classificam no Torneio Qualifying.

O Torneio Qualifying é um torneio classificatório composto por 56 duplas que disputam entre si 08 vagas para participação no evento Aberto.

As 08 (oito) melhores duplas posicionadas no ranking brasileiro competem no evento Top 8.

No evento aberto participam as duplas que ocupam da 9ª à 14ª posição no ranking brasileiro, mais as 2 (duas) duplas convidadas e as 08 (oito) duplas que advém do torneio classificatório.

A pontuação de cada dupla é distribuída de acordo com o estabelecido em Regulamento da Competição, em anexo a este Plano de Trabalho, e as duplas masculinas e femininas que somam mais pontos ao longo de todas as etapas são declaradas campeãs gerais do Circuito do ano.

As etapas de Brasília serão divididas da seguinte maneira:

1. Etapa Sub19 - Masculino e Feminino

As atividades esportivas da Etapa Sub 19 serão realizadas entre os dias 01 e 03 de maio de 2022, de 07:00 até às 18:00 horas nos 03 (três) dias.

Torneio da categoria de base, porta de entrada dos atletas para a categoria adulto, com a presença das promessas para os Jogos Olímpicos de 2028, tanto masculino quanto feminino.

Os jogos acontecem de domingo a terça-feira. Sendo que no domingo as duplas disputam o qualifying, na segunda o torneio principal e na terça as semifinais e finais.

2. Etapa Adulto - Masculino e Feminino

As atividades esportivas da Etapa categoria Adultas ocorrem entre os dias 27 de abril e 01 de maio de 2022. Nos dias 27 e 28/04 as atividades acontecem das 07:00 às 18:00. Nos dias 29 e 30/04 acontecem das 07:00 às 21:00. E no dia 01/05 as atividades vão de 07:00 até às 13:00.

2.1. Evento Top 8

- 08 melhores duplas posicionadas no ranking brasileiro inscritas na competição.

2.2. Evento Aberto

- Duplas posicionadas entre o 9º e 14º lugar no ranking de entrada;
- 02 duplas convidadas (*wild card*);

- 08 duplas classificadas no Torneio Qualifying.

Maiores informações e detalhamentos sobre a competição e a forma de disputa podem ser consultadas no Regulamento Oficial da Competição, em anexo a este Plano de Trabalho.

A competição tem transmissão de todos os jogos da fase principal pelo Facebook da Confederação Brasileira de Voleibol, pelo site voleidepraiatv.cbv.com.br e pelos canais SporTV, que exibem duas semifinais e as disputas das finais de cada naipes.

Um evento desta magnitude demanda a montagem da Arena Principal, montagem de 04 (quatro) quadras auxiliares, estruturas de apoio do evento, estrutura de transmissão dos jogos, hospedagem e alimentação para todos os participantes, além do pagamento das premiações em dinheiro aos atletas.

Para a montagem da Arena e das quadras auxiliares é necessária a utilização de areia fina que será transportada de região praiana do país até Brasília. Para a montagem das quadras, devem ser seguidas as especificações e dimensões oficiais estabelecidas pela Federação Internacional de Voleibol, conforme versa o Regulamento da competição.

Visando o desenvolvimento dos atletas da cidade, toda a areia utilizada no evento será destinada para a Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a qual definirá posteriormente o local de utilização.

Com o objetivo ainda de promover a difusão da modalidade esportiva, além da possibilidade de despertar o interesse pela prática da atividade física como qualidade de vida e de oferecer uma oportunidade de entretenimento à população de Brasília, contribuindo para o fomento do turismo e da economia local, **todos os ingressos e acessos aos jogos serão gratuitos**. Desta forma, não existe previsão de receitas com a venda de ingressos.

A Confederação possui patrocinadores globais, que fornecem desde equipamentos esportivos (Mikasa), descontos em passagens aéreas (GOL) e repasses financeiros (Banco do Brasil), que são revertidos para todas as atividades da Confederação, inclusive para as contrapartidas pré-estabelecidas pelo Banco. São contratos globais e guarda-chuvas e que há anos incluem a manutenção das Seleções Brasileiras, do Centro de Desenvolvimento do Voleibol e a manutenção da Confederação e que não contemplam direcionamento para o pagamento das despesas do presente Termo de Fomento.

O detalhamento acerca dos patrocínios e recursos próprios da Entidade foram pormenorizados no Ofício UPE-CBV n.º 35/2022, apensado ao Processo junto a esta Secretaria.

Nesse sentido, reitera-se que os recursos oriundos dos patrocinadores não serão utilizados no pagamento das despesas do presente Termo de Fomento e que não existe sobreposição de recursos aos itens solicitados, conforme declarado no Ofício UPE-CBV n.º 31/2022.

CUSTOS/NATUREZAS DE DESPESAS

Buscando viabilizar a organização e realização do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia, competição de caráter nacional, da categoria adulto e sub19, Masculino e Feminino e, estando baseada nas obrigações elencadas no caderno de encargos da competição, a CBV executará, dentre outras, as seguintes contratações e atividades:

- Contratação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pessoas e materiais;
- Contratação de prestação dos serviços de arbitragem, boleiros e equipe de apoio, ambulância, segurança, brigada de incêndio, limpeza, filmagem, fotografia, limpeza e conservação, entretenimento, locução, DJ;
- Locação de equipamentos e mobiliário, água e gelo, sonorização, gerador, telões de LED, placar eletrônico, locação de internet, ambientação / cenografia da Arena;
- Locação de Arena;
- Credenciamento e disponibilização de Tribuna para a imprensa e meios de comunicação;
- Premiação de Atletas. (será custeada pela Entidade)

Dentre as diversas despesas para a realização do evento, têm-se o pagamento das premiações aos atletas, que será custeada com recursos próprios da Confederação.

Fica estabelecido pelo item 1.7 do Regulamento de Competições Nacionais 2022 - Unidade de Vôlei de Praia/CBV que os jogadores recebem premiação em cada etapa, de acordo com a colocação final obtida, desde que tenham atendido ao que estabelecem as Normas e Regulamentos da CBV.

De acordo com o Regulamento, serão realizados 02 (dois) eventos na competição adulta. O primeiro evento, Top 8, é direcionado para as duplas que estão entre os 08 primeiros lugares do ranking brasileiro. O segundo evento, Aberto, é direcionado para as duplas que estão entre a 9ª até a 14ª posição no ranking brasileiro, somados com 02 (duas) duplas convidadas e as 08 (oito) duplas que se classificam-no Torneio Qualifying.

Conforme alínea 'c' do item 1.7 do Regulamento de Competições Nacionais 2022, fica estabelecido que 15 dias antes do início da competição será divulgada em Nota Oficial e no site da Confederação a validação da etapa e da premiação. Em cada etapa o valor total da premiação paga aos atletas é de R\$ 499.200,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais), ficando distribuído da seguinte maneira:

PREMIAÇÃO CBVP Top 8			
Classificação	Pontos	Valores por Atleta	Valores por Dupla
1º	800	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
2º	720	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00
3º	640	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
4º	560	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
5º/6º	480 / 460	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00

7º/8º	440 / 420	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
Total (Masculino e Feminino)			R\$ 288.800,00
PREMIAÇÃO CBVP Aberto			
Classificação	Pontos	Valores por Atleta	Valores por Dupla
1º	520	R\$ 6.050,00	R\$ 12.100,00
2º	480	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00
3º	440	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
4º	400	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
5º / 8º	360	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
9º / 12º	340	R\$ 2.750,00	R\$ 5.500,00
13º / 16º	320	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
Total (Masculino e Feminino)			R\$ 210.400,00
TOTAL DAS PREMIAÇÕES			R\$ 499.200,00

PROTOCOLO COVID 19

Atletas e membros da comissão técnica não vacinados com as 1ª e 2ª doses que forem participar do evento deverão realizar exame RT-PCR em seus estados de origem.

Os resultados e o preenchimento de questionário e termo de responsabilidade, deverão ser apresentados até as 19:00h do dia anterior à fase pela qual estiver inscrita. Para os atletas e comissão técnica do torneio principal, a entrega será feita no hotel de hospedagem. Já aos atletas do torneio qualifying, a apresentação será feita na arena de jogo. Poderão, de forma alternativa, ser enviados por meio do e-mail voleidepraia@volei.org.br, cabendo a solicitação de confirmação de recebimento.

Todo(a) atleta ou membro de comissão técnica do torneio principal, que não apresentar o resultado dos exames recomendados (RT-PCR para não vacinados e antígeno para os vacinados) em sua chegada, estará impossibilitado de se hospedar e participar da competição.

Os testes de RT-PCR, para os não vacinados, deverão ser realizados de acordo com as orientações a seguir, devendo ser custeado por cada atleta/membro da comissão técnica:

Sub 19

Torneio qualifying – a partir do dia 27 abril

Torneio principal – a partir do dia 28 de abril

Aberto/Top 8

Torneio qualifying – a partir do dia a partir do dia 28 de abril

Torneio principal e Top 8 – a partir do dia 28 de abril

HOSPEDAGEM - CRONOGRAMA DE CHEGADA DAS DUPLAS

i. PROCEDIMENTOS NO HOTEL

- Todos deverão respeitar as normas de segurança estabelecidas pelo governo do DF.
- Está vedada a circulação/aglomeração dentro do hotel. Todos deverão, a princípio, permanecer em seus quartos quando não estiverem em atividades relacionadas ao evento: aclimação, participação e alimentação.

ii. ANTES DO JOGO

- Antes de sua primeira partida do dia, todos os(as) atletas e profissionais que sentirem qualquer sintoma de COVID deverão informar à organização do evento e passar pela tenda médica para fins de avaliação clínica.
- Nesses casos, todos terão sua temperatura aferida e passarão por uma anamnese com o médico do evento, podendo, a depender do caso, a aplicação de um questionário por este profissional.
- Todos os atletas e membros de Comissões Técnicas receberão uma pulseira diária identificando-os como credenciados na etapa. O (a) atleta ou profissional que não estiver com a pulseira terá seu acesso as quadras negadas até que sua situação seja regularizada.

iii. AQUECIMENTO

- Permitido o acesso a quadra de aquecimento apenas as equipes que jogarão a rodada seguinte.
- Bolas serão higienizadas após o término de cada partida.
- Dirigir-se para a quadra apenas quando seu jogo for anunciado. Em caso de ser o primeiro jogo do dia, atletas poderão fazer aquecimento na quadra prevista para seu jogo.

iv. ANTES DO JOGO

- Atletas deverão fazer o aquecimento de rede normalmente conforme estabelecido pela regra de jogo.
- Protocolo de sorteio, sem apertos de mãos.
- Apresentação dos atletas será mantida.

v. DURANTE O JOGO

- Serão disponibilizadas 04 bolas por quadra com até 03(três) boleiros.

vi. PÓS JOGO

- Está dispensado o protocolo de cumprimento entre atletas, com os árbitros, boleiros e técnicos.



- Atletas deverão sair de quadra, imediatamente após o término do jogo.
- Time vencedor será direcionado a entrevista pós jogo. Time perdedor poderá ser solicitado também.

vii. CREDENCIAMENTO COMISSÃO TÉCNICA

- Cada dupla terá o direito de credenciar dois membros de comissões técnicas por evento.
- Cada equipe deverá enviar um e-mail para a Unidade de Vôlei de Praia (voleidepraia@volei.org.br) informando o nome do membro de comissão técnica em até 02 (dois) dias após o encerramento das inscrições.
- O não envio do(s) nome(s) acarretará o não credenciamento deste membro, e sua entrada no Centro de Desenvolvimento será vetada.

viii. HOSPEDAGEM

- Serão disponibilizadas acomodações, a princípio, para as duplas do torneio principal. Casos específicos serão resolvidos na chegada pela Unidade de Vôlei de Praia - UVP.
- O Check-Out das duplas desclassificadas deverá ser efetivado até o meio-dia do dia posterior à desclassificação.

ix. ALIMENTAÇÃO

- Todos os atletas e técnicos (um por dupla) do Torneio Principal terão direito ao almoço e ao jantar a ser realizado no hotel de hospedagem.
- Haverá fornecimento de frutas e kit na Arena, disponível a todos os atletas.

x. TRANSPORTE TERRESTRE

- A UVP disponibilizará transporte interno HOTEL/ARENA DE JOGO/HOTEL em sistema de *shuttle*.

2.7.1 Grade Horária

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
DATA	ATIVIDADE / OBSERVAÇÃO
CBVP – Etapa Brasília	
25/04/2022	<ul style="list-style-type: none"> - Chegada da equipe de apoio; - Chegada equipe montagem da Arena; - Marcação das locações; - Montagem da Arena; - Montagem das quadras; - Montagem das quadras externas e instalações técnicas (redes, postes, etc); - Instalações do material visual; - Recebimento de água; - Montagem do sistema de irrigação; - Entrega das instalações visuais das quadras externas; - Recebimento de fornecedores e instalações (som, telão, internet) - Acabamento da Arena; - Teste de áudio visual; - Chegada das equipes e treinamentos.
26/04/2022	<ul style="list-style-type: none"> - Teste de Internet; - Teste do sistema operacional. - Entrega do evento completo: <ul style="list-style-type: none"> • Arena; • Quadra; • Áudio visual; • Tecnologia; • Mídia.
27/04/2022	<p>Competição Adulto Aberto Jogos do Torneio Qualifying;</p>
28/04/2022	<p>Competição Adulto Aberto Torneio Principal (Fase de Grupos/Repescagem)</p>
29/04/2022	<p>Competição Adulto Aberto Torneio Principal (Quartas de final e semifinais)</p> <p>Competição Adulto Top 8 Torneio Principal (Fase de Grupos/Repescagem)</p>
30/04/2022	<p>Competição Adulto Aberto Torneio Principal (Disputa de 3º e 4º e Finais)</p> <p>Competição Adulto Top 8</p>

	Torneio Principal (Quartas de final e semifinais)
01/05/2022	<p>Competição Adulto Top 8 Torneio Principal (Disputa de 3º e 4º e Finais)</p> <p>- Início da desmontagem dos equipamentos e quadras. - Limpeza da arena</p> <p>Competição CBVP SUB 19 Jogos do Torneio Qualifying</p>
02/05/2022	<p>Competição CBVP SUB 19 Torneio Principal (Fase de Grupos)</p> <p>- Desmontagem da Arena</p>
03/05/2022	<p>Competição CBVP SUB 19 Torneio Principal (Disputa de 3º e 4º e Finais)</p> <p>- Início da Desmontagem da Arena</p>
04 a 09/05/2022	<p>- Desmontagem da Arena. - Retirada da areia (realizada pela Federação); - Limpeza do espaço.</p>
10 e 11/05/2022	<p>- Desmontagem da Arena. - Limpeza do espaço.</p>
12/05/22	<p>-Fim da Desmontagem da Arena; - Limpeza Final do espaço; - Entrega do Espaço.</p>

2.7.2 Equipe de RH

FUNÇÃO	QNT.	FORMA DE CONTRATAÇÃO DO RH	PROFISSIONAL A SER CONTRATADO JÁ TEM VÍNCULO COM A OSC? QUAL?	PROFISSIONAL DA OSC É REMUNERADO OU NÃO REMUNERADO	CARGA HORÁRIA DE TRABALHO NA OSC	CARGA HORÁRIA QUE SERÁ DESTINADA AO PROJETO
Auxiliares	02	CLT	Sim	Remunerado	200hr/mês	99 h/h
Analistas	13	CLT	Sim	Remunerado	200hr/mês	946 h/h
Especialistas	08	CLT	Sim	Remunerado	200hr/mês	857 h/h
Gerentes	06	CLT	Sim	Remunerado	200hr/mês	578 h/h

Os colaboradores celetistas da Confederação Brasileira de Voleibol elencados na tabela acima são responsáveis pela organização e produção do evento, bem como pela elaboração, acompanhamento, execução e prestação de

contas do projeto Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia 2022 – Etapa Brasília, durante o período de 25/04 a 12/06/22.

O rateio de horas entre o Fomento e a CBV, a relação detalhada e a memória de cálculo dos profissionais celetistas elencados na tabela acima, encontram-se no Anexo I deste Plano de Trabalho.

Cumpra salientar que foi anexada a este Plano de Trabalho a Política de Cargos e Salários da Confederação além da Planilha contendo os Encargos, Despesas Administrativas e Atribuições (Anexo I).

2.8 BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS AO PÚBLICO PELA PARCERIA

- Promoção da pontuação no ranking nacional das duplas no Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia de 2022;
- Difusão da modalidade esportiva e conseqüentemente aumento do número de praticantes de voleibol no Distrito Federal, além da possibilidade de despertar interesse pela prática de atividade física como qualidade de vida;
- Fomento da economia, da rede hoteleira e dos bares e restaurantes, gerando empregos e renda para a cidade,
- Vivência de grandes eventos à população do Distrito Federal, além de opções de lazer, confraternização e entretenimento.

2.9 CROQUI DO EVENTO

O Layout da Arena é realizado somente após a contratação da empresa que realizará a montagem da mesma. **Porém, o modelo padrão utilizado em todas as etapas do CBVP pode ser verificado no Anexo V a este Plano de Trabalho.**

2.10 CONTRAPARTIDA

Buscando atender às necessidades da população do GDF e viabilizar oportunidades de intercâmbio, aprendizado e de experiência com o voleibol, será realizada 01 (uma) clínica de iniciação ao Voleibol durante a competição.

A clínica terá a duração de 3 (três) dias, entre os dias 29 de abril e 1º de maio. Serão atendidas 60 (sessenta) crianças por dia, coordenadas por professores capacitados pelo Projeto Viva Vôlei e especializados em iniciação ao voleibol infantil. As aulas terão duração de 01 (uma) hora. E serão disponibilizadas 03 (três) aulas por dia, das 15h às 18h.

A clínica utilizará a estrutura montada para o Campeonato, e os alunos terão a experiência de vivenciar a mesma sensação dos atletas profissionais. A Confederação transportará os postes, a rede de tamanho adaptado e demais materiais necessários, e que são utilizadas nos projetos Viva Vôlei da Confederação no Distrito Federal. Será

disponibilizada água para todos. Além disso, a equipe médica contratada para o evento estará à disposição para o caso de qualquer eventualidade.

As atividades serão desenvolvidas com exercícios lúdicos que demonstrem os fundamentos do voleibol com a aplicação das regras do mini-vôlei. A clínica estará aberta a todo o público. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no local. Serão atendidas crianças de 07 a 14 anos. A divulgação ocorrerá durante o evento, na própria arena.

Caso atinja o número limite de 60 (sessenta) crianças, será iniciada a lista de inscrição já para o dia seguinte. Finalizando as atividades da clínica no dia 1º de maio.

Serão fornecidas 20 (vinte) bolas Mikasa, homologadas pela Federação Internacional de Voleibol para o mini-vôlei, que serão utilizadas durante os dias da Clínica e que serão doadas para a Secretaria de Esporte e Lazer do GDF, ao final do evento.

A contrapartida custará R\$ 8.365,00 que será totalmente custeada pela OSC.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Cronograma de Execução			
Programação	Valor	Duração	
		Início	Término
Meta 1 – Contratação de Pessoal	R\$ 170.321,33	25/04/2022	12/06/2022
Meta 2 – Organização e Realização do Evento	R\$ 1.381.843,72	25/04/2022	12/06/2022

4. DESEMBOLSO DA ENTIDADE: PAGAMENTO DE RH E DE FORNECEDORES

O desembolso da entidade diz respeito à periodicidade dos pagamentos que serão realizados. Cabe à entidade realizar a gestão das suas contratações visando à correta aplicação de recursos públicos.

Nos casos de projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses) é necessário que o pagamento das ações seja mensal, ou por atividade realizada (ex: pagamento de arbitragem por jogo; locação de equipamento por evento). A aquisição de materiais que visam o desenvolvimento pleno do objeto (material esportivo, lanche, uniforme, etc) deve ser fracionada, permitindo à OSC a identificação real do quantitativo a ser adquirido.

Para projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses): no que compete a contratação de Recursos Humanos a Entidade Declarara ter ciência do disposto no parágrafo 3º e 4º do art. 30 da Portaria 98/2020, a saber:

§ 3º Para a execução da parceria em atividade contínua, as atividades finalísticas da OSC definidas no § 1º, devem ser executadas pessoalmente pela entidade, em caráter "intuitu

personae” da relação jurídica, sendo vedada à subcontratação nesses casos, exceto para serviços acessórios e complementares.

§ 2º Considera-se atividade contínua aquela que ultrapassar três meses de duração.

Quanto à movimentação financeira, ressalta-se que no Decreto nº 37.843 de 13/12/2016, o qual regulamenta a aplicação da MROSC no Distrito Federal, no Artigo 38, estabelece:

Art. 38. A movimentação de recursos da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e os pagamentos serão realizados por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, uso de boleto bancário ou cheque nominal.

§ 1º Poderá ser admitida, excepcionalmente, a realização de pagamento em espécie, limitado a R\$ 1.000,00 por operação, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que:

I –haja essa previsão no plano de trabalho aprovado; ou

II –seja conferida autorização em decisão motivada do administrador público, a partir de solicitação formal da organização da sociedade civil.

Marcar as opções abaixo:

(x) Dou ciência do acima informado

(x) Não haverá pagamento em espécie

() Haverá pagamento em espécie. Sendo as despesas a seguir:

4.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA ENTIDADE

Cronograma de Desembolso			
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Mês
Meta 1	1.1	Despesa Prestadores de Serviço	Abril/2022
	1.2	Despesa com Equipe de RH	
Meta 2	2.1	Transporte Terrestre	
	2.2	Hospedagens	
	2.3	Alimentação Hotel	
	2.4	Diretor de Entretenimento	
	2.5	Locutor	
	2.6	DJ	
	2.7	Mascote	

2.8	Sistema SNG
2.9	Transmissão de Jogos
2.10	Serviços Fotográficos
2.11	Emissão de Certificado de Carbono
2.12	Água
2.13	Convite Digital
2.14	Alimentação na Arena
2.15	Banheiros Químicos
2.16	Banheiro Químico – Atletas e Autoridades
2.17	Ambulância UTI Móvel
2.18	Brigadistas
2.19	Serviço de Limpeza
2.20	Segurança
2.21	Geradores
2.22	Sonorização
2.23	Internet
2.24	Trator
2.25	Credenciais
2.26	Telão de LED
2.27	Projeto de Combate a Incêndio e Pânico
2.28	Lycra / Envelopamento de Arena
2.39	Areia
2.30	Locação de Mobiliário
2.31	Locação de Arena
2.32	Bonés
2.33	Plano de Mídia

5. PLANILHA DE MATERIAIS/SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS PELO FOMENTO (FONTE DE RECEITA DIVERSA)

Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Fonte de Custeio	Receita (O item contratado irá gerar receita? Indicar valor)	Despesa (Se o item contratado gerar receita indicar o item em que o recurso será utilizado)
Alimentação – Presidentes de Federação, Convidados,	Und	304	R\$ 84,70	R\$ 25.748,80	OSC	Não	N/A

Autoridades e Equipe de Eventos							
Hospedagens extras – Presidentes de Federação, Convidados, Autoridades e Equipe de Eventos	Und	52	R\$ 302,60	R\$ 15.735,20	OSC	Não	N/A
Passagens extras – Presidentes de Federação, Convidados e Autoridades	Und	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00	OSC	Não	N/A
Passagens Atletas Sub19, Equipes de Organização e Produção	Serviço	01	R\$ 20.961,52	R\$ 20.961,52	OSC	Não	N/A
Sacos de Ráfia	Serviço	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	OSC	Não	N/A
Equipe de Organização, Produção e Administrativa - Rateio HH Equipe CBV - Valores não aprovados a serem custeados pelo Fomento	HH	01	R\$ 35.312,42	R\$ 35.312,42	OSC	Não	N/A
Transportes Terrestres de Pessoas - Valores não aprovados a serem custeados pelo Fomento	Serviço	01	R\$ 15.026,76	R\$ 15.026,76	OSC	Não	N/A
Diretor de Entretenimento – Valores não aprovados a serem custeados pelo Fomento	Serviço	01	R\$ 2.321,48	R\$ 2.321,48	OSC	Não	N/A
Locutor – Valores não aprovados a serem custeados pelo Fomento	Serviço	01	R\$ 827,40	R\$ 827,40	OSC	Não	N/A
DJ – Valores não aprovados a serem custeados pelo Fomento	Serviço	01	R\$ 1.257,68	R\$ 1.257,68	OSC	Não	N/A
Mascote - Valores não aprovados a serem custeados pelo Fomento	Serviço	01	R\$ 15,40	R\$ 15,40	OSC	Não	N/A
Água – Valores não aprovados a serem custeados pelo Fomento	Serviço	01	R\$ 234,00	R\$ 234,00	OSC	Não	N/A
Alimentação na Arena – Valores não aprovados a serem custeados pelo Fomento	Serviço	01	R\$ 14.137,50	R\$ 14.137,50	OSC	Não	N/A

Banheiros Químicos – Valores não aprovados a serem custeados pelo Fomento	Serviço	01	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00	OSC	Não	N/A
Banheiros Químicos – Atletas e Autoridades – Valores não aprovados a serem custeados pelo Fomento	Serviço	01	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	OSC	Não	N/A
Brigadistas – Valores não aprovados a serem custeados pelo Fomento	Serviço	01	R\$ 635,00	R\$ 635,00	OSC	Não	N/A
Serviço de Limpeza – Valores não aprovados a serem custeados pelo Fomento	Serviço	01	R\$ 5.289,10	R\$ 5.289,10	OSC	Não	N/A
Internet – Valores não aprovados a serem custeados pelo Fomento	Serviço	01	R\$ 8.360,00	R\$ 8.360,00	OSC	Não	N/A
Projeto de Combate a Incêndio e Pânico – Valores não aprovados a serem custeados pelo Fomento	Serviço	01	R\$ 4.800,43	R\$ 4.800,43	OSC	Não	N/A
Areia – Valores não aprovados a serem custeados pelo Fomento	Serviço	01	R\$ 29.355,00	R\$ 29.355,00	OSC	Não	N/A
Bonés – Valores não aprovados a serem custeados pelo Fomento	Serviço	01	R\$ 884,00	R\$ 884,00	OSC	Não	N/A
Gelo na Arena – Valores não aprovados a serem custeados pelo Fomento	Und	01	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	OSC	Não	N/A
Pagamento de Premiação dos Atletas (Categoria Adulto)	Und	01	R\$ 499.200,00	R\$ 499.200,00	OSC	Não	N/A
Aquisição de Placas, Troféus e Medalhas para premiação	Und	01	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00	OSC	Não	N/A
Taxa de repasse para Federação Brasileira de Voleibol	Und	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	OSC	Não	N/A
Rede Kit Relacionamento	Und	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00	OSC	Não	N/A

Blimp	Und	02	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00	OSC	Não	N/A
Camisa de torcida	Und	1.600	R\$ 11,70	R\$ 18.720,00	OSC	Não	N/A
Cama Elástica (Contrapartida)	Diária	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00	OSC	Não	N/A
Camisa para Clínica (Contrapartida)	Und	150	R\$ 11,70	R\$ 1.755,00	OSC	Não	N/A
Bolas (Contrapartida)	Und	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	OSC	Não	N/A
Kit Lanche (Contrapartida)	Und	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00	OSC	Não	N/A
Transporte Alunos Viva Vôlei - Ônibus de 50 lugares (Contrapartida)	Und	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	OSC	Não	N/A
Transporte do Material VivaVôlei (Contrapartida)	Serviço	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	OSC	Não	N/A
Professores VivaVôlei (Contrapartida)	Diária	06	R\$ 150,00	R\$ 900,00	OSC	Não	N/A
VALOR TOTAL DOS ITENS FORA DO TERMO DE FOMENTO				R\$ 783.976,69			

O detalhamento acerca dos patrocínios e recursos próprios da Entidade foram pormenorizados no Ofício UPE-CBV n.º 35/2022, apensado ao Processo junto a esta Secretaria.

Nesse sentido, reitera-se que os recursos oriundos dos patrocinadores não serão utilizados no pagamento das despesas do presente Termo de Fomento e que não existe sobreposição de recursos aos itens solicitados, conforme declarado no Ofício UPE-CBV n.º 31/2022.

5.1 Planilha Termo de Fomento

PLANILHA TERMO DE FOMENTO							
Meta 1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL							
Etapa 1.1 - Despesas Prestadores de Serviço							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND DE MEDIDA	QTD	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.1.1	Árbitros Adulto - Remuneração Bruta	Diária	80	80	R\$ 457,00	R\$ 36.560,00	Podem ser escalados como 1º árbitro, 2º árbitro e juiz de linha. São responsáveis por conduzir os jogos e aplicar as regras oficiais do vôlei de praia. 16 (dezesseis) profissionais x 5 (cinco) diárias
1.1.1	Árbitros Adulto - INSS do Contratante	Encargo	16	16	R\$ 91,40	R\$ 1.462,40	INSS patronal sobre pagamento de árbitros, cuja natureza é compulsória
1.1.1	Árbitros Adulto - ISS do Contratante	Encargo	16	16	R\$ 22,85	R\$ 365,60	ISS recolhido sobre pagamento de árbitros, recolhimento obrigatório conforme legislação do GDF.
1.1.2	Apontador Adulto - Remuneração Bruta	Diária	30	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	É a pessoa da equipe da arbitragem responsável pela elaboração da súmula. 06 (seis) profissionais x 5 (cinco) diárias
1.1.2	Apontador Adulto - INSS do Contratante	Encargo	6	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00	INSS patronal sobre pagamento de apontadores, cuja natureza é

							compulsória
1.1.2	Apontador Adulto - ISS do Contratante	Encargo	6	6	R\$15,00	R\$ 90,00	ISS recolhido sobre pagamento de apontadores, recolhimento obrigatório conforme legislação do GDF.
1.1.3	Coord. de Arbitragem –Adulto - Remuneração Bruta	Diária	05	05	R\$ 572,00	R\$ 2.860,00	Faz as escalas da arbitragem durante a competição e avalia os árbitros participantes. 01 (um) profissional x 05 (cinco) diárias
1.1.3	Coordenador de arbitragem - INSS do Contratante	Encargo	01	01	R\$ 114,40	R\$ 114,40	INSS patronal sobre pagamento de coordenador de arbitragem, cuja natureza é compulsória
1.1.3	Coordenador de arbitragem - ISS do Contratante	Encargo	01	01	R\$ 28,60	R\$ 28,60	ISS recolhido sobre pagamento de coordenador de arbitragem, recolhimento obrigatório conforme legislação do GDF.
1.1.4	Auxiliar de Coord. Arbitragem Adulto	Diária	05	05	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00	Auxilia o Coordenador de Arbitragem a fazer as escalas da arbitragem durante a competição e avaliar os árbitros participantes. 01 (um) profissional x 5 (cinco) diárias
1.1.4	Auxiliar de Coord. Arbitragem Adulto - INSS do Contratante	Encargo	01	01	R\$ 61,00	R\$ 61,00	INSS patronal sobre pagamento de auxiliar de coord. de arbitragem, cuja natureza é compulsória
1.1.4	Auxiliar de Coord. Arbitragem Adulto - ISS do Contratante	Encargo	01	01	R\$ 15,25	R\$ 15,25	ISS recolhido sobre pagamento de auxiliar de coord. de arbitragem, recolhimento

							obrigatório conforme legislação do GDF.
1.1.5	Árbitros – Sub19	Diária	48	48	R\$ 176,00	R\$ 8.448,00	São responsáveis por conduzir os jogos e aplicar as regras oficiais do vôlei de praia. 16 (dezesesseis) profissionais x 3 (três) diárias
1.1.5	Árbitros – Sub19 – INSS do contratante	Encargo	16	16	R\$ 35,20	R\$ 563,20	INSS patronal sobre pagamento de árbitros, cuja natureza é compulsória
1.1.5	Árbitros – Sub19 – ISS do contratante	Encargo	16	16	R\$ 8,80	R\$ 140,80	ISS recolhido sobre pagamento de árbitros, recolhimento obrigatório conforme legislação do GDF.
1.1.6	Apontador – Sub19	Diária	18	18	R\$ 176,00	R\$ 3.168,00	É a pessoa da equipe da arbitragem responsável pela elaboração da súmula. 06 (seis) profissionais x 03 (três) diárias
1.1.6	Apontador – Sub19 – INSS do contratante	Encargo	6	6	R\$ 35,20	R\$ 211,20	INSS patronal sobre pagamento de apontadores, cuja natureza é compulsória
1.1.6	Apontador – Sub19 – ISS do contratante	Encargo	6	6	R\$ 8,80	R\$ 52,80	ISS recolhido sobre pagamento de apontadores, recolhimento obrigatório conforme legislação do GDF.
1.1.7	Coord. De Arbitragem – Sub19	Diária	03	03	R\$ 352,00	R\$ 1.056,00	Faz as escalas da arbitragem durante a competição e avalia os árbitros participantes 1 (um) profissional x 03 (três) diárias
1.1.7	Coord. De Arbitragem – Sub19 – INSS do contratante	Encargo	01	01	R\$ 70,40	R\$ 70,40	INSS patronal sobre pagamento de auxiliar de coord. de

							arbitragem, cuja natureza é compulsória
1.1.7	Coord. De Arbitragem – Sub19 – ISS do contratante	Encargo	01	01	R\$ 17,60	R\$ 17,60	ISS recolhido sobre pagamento de auxiliar de coord. de arbitragem, recolhimento obrigatório conforme legislação do GDF.
1.1.8	Auxiliar de Coord. Arbitragem Sub19	Diária	03	03	R\$ 203,00	R\$ 609,00	1 (um) profissional x 08 (oito) diárias
1.1.8	Auxiliar de Coord. Arbitragem Sub19 – INSS do contratante	Encargo	01	01	R\$ 40,60	R\$ 40,60	INSS patronal sobre pagamento de auxiliar de coord. de arbitragem, cuja natureza é compulsória
1.1.8	Auxiliar de Coord. Arbitragem Sub19 – ISS do contratante	Encargo	01	01	R\$ 10,15	R\$ 10,15	ISS recolhido sobre pagamento de auxiliar de coord. de arbitragem, recolhimento obrigatório conforme legislação do GDF.
1.1.9	Coordenador de boleiros	Diária	08	08	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00	1 (um) profissional x 08 (oito) diárias Perfil: Profissional da área de Educação Física que atue com equipes de voleibol Função: Coordenar a equipe de boleiros Período: 06 (seis) dias Carga Horária: Integral
1.1.9	Coordenador de boleiros – INSS do contratante	Encargo	01	01	R\$ 26,00	R\$ 26,00	INSS patronal sobre pagamento de auxiliar de coord. de boleiros, cuja natureza é compulsória
1.1.9	Coordenador de boleiros – ISS do contratante	Encargo	01	01	R\$ 6,50	R\$ 6,50	ISS recolhido sobre pagamento de auxiliar de coord. de boleiros, recolhimento obrigatório

							conforme legislação do GDF.
1.1.10	Auxiliar Técnico	Diária	08	08	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00	1 (um) profissional x 08 (oito) diárias Perfil: Profissional da área de Educação Física, com experiência em voleibol. Função: Auxiliar na realização do congresso técnico, coordenar as quadras de jogo e auxiliar na condução técnica do evento. Carga horária: Integral
1.1.10	Auxiliar Técnico – INSS do contratante	Encargo	01	01	R\$ 26,00	R\$ 26,00	INSS patronal sobre pagamento de auxiliar de aux. técnico, cuja natureza é compulsória
1.1.10	Auxiliar Técnico – ISS do contratante	Encargo	01	01	R\$ 6,50	R\$ 6,50	ISS recolhido sobre pagamento de auxiliar de aux. técnico, recolhimento obrigatório conforme legislação do GDF.
1.1.11	Secretária	Diária	08	08	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00	1 (um) profissional x 08 (oito) diárias Perfil: Profissional do sexo feminino, com experiência em atendimento ao público. Função: Atuar no atendimento aos atletas, controle de uniforme, credenciamento e produção do evento. Período: 06 (seis) dias Carga horária: Integral
1.1.11	Secretária – INSS do contratante	Encargo	01	01	R\$ 26,00	R\$ 26,00	INSS patronal sobre pagamento de secretária, cuja natureza é

							compulsória
1.1.11	Secretária – ISS do contratante	Encargo	01	01	R\$ 6,50	R\$ 6,50	ISS recolhido sobre pagamento de secretária, recolhimento obrigatório conforme legislação do GDF.
1.1.12	Recepcionista	Diária	16	16	R\$ 130,00	R\$ 2.080,00	Recepção e condução das autoridades para a área destinada aos mesmos. 02 (dois) profissionais x 08 (oito) diárias
1.1.12	Recepcionista – INSS do contratante	Encargo	02	02	R\$ 26,00	R\$ 52,00	INSS patronal sobre pagamento de recepcionista, cuja natureza é compulsória
1.1.12	Recepcionista – ISS do contratante	Encargo	02	02	R\$ 6,50	R\$ 13,00	ISS recolhido sobre pagamento de recepcionista, recolhimento obrigatório conforme legislação do GDF.
1.1.13	Massagista	Diária	06	06	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	02 (dois) profissionais x 03 (três) diárias Perfil: Especialização em massagem e/ou massoterapia Função: Atuar na arena, durante o evento, fazendo massagem nos atletas Carga Horária: Integral Uniforme: Roupa branca
1.1.13	Massagista – INSS do contratante	Encargo	02	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00	INSS patronal sobre pagamento de massagista, cuja natureza é compulsória
1.1.13	Massagista – ISS do contratante	Encargo	02	02	R\$ 10,00	R\$ 20,00	ISS recolhido sobre pagamento de massagista,

							recolhimento obrigatório conforme legislação do GDF.
1.1.14	Monitor de Escolinha	Diária	04	04	R\$ 130,00	R\$ 520,00	04 (quatro) profissionais x 01 (uma) diária Quantidade: 04 (quatro) Perfil: Professor de Educação Física que atue em escolinhas de voleibol. Função: Ministrar aulas de vôlei de praia para crianças Período: 01 (um) dia Carga horária: Integral Alimentação: O valor para alimentação já está incluso na diária de cada monitor.
1.1.14	Monitor de Escolinha – INSS do contratante	Encargo	04	04	R\$ 26,00	R\$ 104,00	INSS patronal sobre pagamento de monitor de escolinha, cuja natureza é compulsória
1.1.14	Monitor de Escolinha – ISS do contratante	Encargo	04	04	R\$ 6,50	R\$ 26,00	ISS recolhido sobre pagamento de monitor de escolinha, recolhimento obrigatório conforme legislação do GDF.
1.1.15	Produtor	Diária	10	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	1 (um) profissional x 10 (dez) diárias
1.1.15	Produtor – INSS do contratante	Encargo	01	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00	INSS patronal sobre pagamento de produtor cuja natureza é compulsória
1.1.15	Produtor – ISS do contratante	Encargo	01	01	R\$ 15,00	R\$ 15,00	ISS recolhido sobre pagamento de produtor, recolhimento obrigatório conforme legislação

							do GDF.
1.1.16	Apoio / Carregadores	Diária	140	140	R\$ 130,00	R\$ 18.200,00	<p>10 (dez) profissionais x 14 (catorze) diárias</p> <p>Quantidade: 10 (dez)</p> <p>Perfil: Profissional do sexo masculino com idade acima de 18 (dezoito) anos</p> <p>Função: Auxiliar nos serviços gerais de montagem, manutenção e carregamento de materiais.</p> <p>Período: 14 (catorze) dias</p> <p>Carga horária: Integral</p> <p>Alimentação: O valor para alimentação já está incluso na diária de cada profissional.</p>
1.1.16	Apoio / Carregadores – INSS do contratante	Encargo	10	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00	INSS patronal sobre pagamento de Apoio cuja natureza é compulsória
1.1.16	Apoio / Carregadores – ISS do contratante	Encargo	10	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00	ISS recolhido sobre pagamento de Apoio, recolhimento obrigatório conforme legislação do GDF.
1.1.17	Boleiro	Diária	102	102	R\$ 100,00	R\$ 10.200,00	<p>Reduzem o tempo da partida, buscando as bolas para os atletas a cada ponto.</p> <p>34 (trinta e quatro) profissionais x 3 (três) diárias</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3ª feira - 26 (vinte seis) • 4ª feira - 26 (vinte seis)

							<ul style="list-style-type: none"> • 5ª feira - 34 (trinta e quatro) • 6ª feira - 34 (trinta e quatro) • Sábado – 18 (dezoito) boleiros para jogos diurnos; 8 (oito) boleiros para os jogos noturnos. • Domingo - 8 (oito) • São 4 (quatro) boleiros atuando em cada quadra • Para cada 04 (quatro) boleiros deverão existir 02 (dois) reservas Perfil: Jovens com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, preferencialmente ligados a projetos sociais esportivos. Função: Atuar durante as partidas recolhendo e controlando as bolas utilizadas nos jogos e no aquecimento dos atletas, apoios da direção técnica, placaristas, auxiliar do coordenador técnico. Período: 05 (cinco) dias Carga Horária: Integral Alimentação: O valor para alimentação já está incluso na diária de cada boleiro.
1.1.17	Boleiro – INSS do contratante	Encargo	34	34	R\$ 20,00	R\$ 680,00	INSS patronal sobre pagamento de Boleiros cuja

							natureza é compulsória
1.1.17	Boleiro – ISS do contratante	Encargo	34	34	R\$ 5,00	R\$ 170,00	ISS recolhido sobre pagamento de Boleiros, recolhimento obrigatório conforme legislação do GDF.
Valor Total da Etapa 1.1						R\$ 106.792,50	
Etapa 1.2 - Despesas com Equipe de RH - Organização, Produção e Administrativa							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND DE MEDIDA	QTD	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
1.2.1	AUXILIAR COBRAV	H/H	75	75	R\$ 8,35	R\$ 626,25	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento. A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.
1.2.1	AUXILIAR COBRAV	Encargos	01	01	R\$ 6,26	R\$ 6,26	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória. A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da

							parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.
1.2.2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	H/H	24	24	R\$ 7,20	R\$ 172,80	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Encargos	01	01	R\$ 1,73	R\$ 1,73	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.3	ANALISTA DE SUPRIMENTOS PL	H/H	110	110	R\$ 16,78	R\$ 1.845,80	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de</p>

							cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.
1.2.3	ANALISTA DE SUPRIMENTOS PL	Encargos	01	01	R\$ 96,17	R\$ 96,17	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.4	ANALISTA DE EVENTOS JR	H/H	156	156	R\$ 15,00	R\$ 2.340,00	<p>Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.4	ANALISTA DE EVENTOS JR	Encargos	01	01	R\$ 125,66	R\$ 125,66	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no

							<p>projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.5	ANALISTA DE CONTABILIDADE SR	H/H	40	40	R\$ 22,50	R\$ 900,00	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.5	ANALISTA DE CONTABILIDADE SR	Encargos	01	01	R\$ 9,00	R\$ 9,00	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na</p>

							Planilha de Rateio.
1.2.6	ANALISTA DE COMUNICACAO JR	H/H	92	92	R\$ 14,00	R\$ 1.288,00	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.6	ANALISTA DE COMUNICACAO JR	Encargos	01	01	R\$ 12,81	R\$ 12,81	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.7	ANALISTA DE MARKETING PL	H/H	40	40	R\$ 13,19	R\$ 527,60	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do</p>

							rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.
1.2.7	ANALISTA DE MARKETING PL	Encargos	01	01	R\$ 5,28	R\$ 5,28	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.8	ANALISTA DE TI PL	H/H	116	116	R\$ 28,36	R\$ 3.289,76	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.8	ANALISTA DE TI PL	Encargos	01	01	R\$ 163,91	R\$ 163,91	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é

							compulsória. A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.
1.2.9	ANALISTA DE MARKETING JR	H/H	30	30	R\$ 13,19	R\$ 395,70	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento. A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.
1.2.9	ANALISTA DE MARKETING JR	Encargos	01	01	R\$ 3,96	R\$ 3,96	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória. A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.

1.2.10	ANALISTA DE ATENDIMENTO JR	H/H	70	70	R\$ 10,12	R\$ 708,40	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.10	ANALISTA DE ATENDIMENTO JR	Encargos	01	01	R\$ 7,08	R\$ 7,08	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.11	ANALISTA DE SUPRIMENTOS PL	H/H	110	110	R\$ 16,78	R\$ 1.845,80	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da</p>

							parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.
1.2.11	ANALISTA DE SUPRIMENTOS PL	Encargos	01	01	R\$ 96,17	R\$ 96,17	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.12	ANALISTA DE SUPRIMENTOS JR	H/H	110	110	R\$ 16,18	R\$ 1.779,80	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.12	ANALISTA DE SUPRIMENTOS JR	Encargos	01	01	R\$ 17,80	R\$ 17,80	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.

							A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.
1.2.13	ANALISTA FINANCEIRO SR	H/H	16	16	R\$ 22,25	R\$ 356,00	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.13	ANALISTA FINANCEIRO SR	Encargos	01	01	R\$ 3,56	R\$ 3,56	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.14	ANALISTA FINANCEIRO PL	H/H	40	40	R\$ 19,46	R\$ 778,40	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às

							<p>horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.14	ANALISTA FINANCEIRO PL	Encargos	01	01	R\$ 7,78	R\$ 7,78	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.15	ANALISTA FINANCEIRO PL	H/H	16	16	R\$ 19,46	R\$ 311,36	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano</p>

							de Trabalho, na Planilha de Rateio.
1.2.15	ANALISTA FINANCEIRO PL	Encargos	01	01	R\$ 3,11	R\$ 3,11	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.16	ESPECIALISTA DE EVENTOS	H/H	130	130	R\$ 19,90	R\$ 2.587,00	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.16	ESPECIALISTA DE EVENTOS	Encargos	01	01	R\$ 234,38	R\$ 234,38	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do</p>

							pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.
1.2.17	ESPECIALISTA DE EVENTOS	H/H	60	60	R\$ 19,90	R\$ 1.194,00	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.17	ESPECIALISTA DE EVENTOS	Encargos	01	01	R\$ 35,34	R\$ 35,34	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.18	ESPECIALISTA DE LOGÍSTICA	H/H	110	110	R\$ 12,57	R\$ 1.382,70	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de</p>

							<p>Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.18	ESPECIALISTA DE LOGÍSTICA	Encargos	01	01	R\$ 150,70	R\$ 150,70	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.19	ESPECIALISTA DE VÔLEI DE PRAIA	H/H	96	96	R\$ 19,90	R\$ 1.910,40	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>

1.2.19	ESPECIALISTA DE VÔLEI DE PRAIA	Encargos	01	01	R\$ 65,14	R\$ 65,14	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.20	ESPECIALISTA DE CAPTACAO DE RECURSOS E RESPONSABILIDADE SOCIAL	H/H	150	150	R\$ 30,84	R\$ 4.626,00	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.20	ESPECIALISTA DE CAPTACAO DE RECURSOS E RESPONSABILIDADE SOCIAL	Encargos	01	01	R\$ 647,18	R\$ 647,18	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do</p>

							Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.
1.2.21	ESPECIALISTA JURIDICO	H/H	75	75	R\$ 34,24	R\$ 2.568,00	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.21	ESPECIALISTA JURIDICO	Encargos	01	01	R\$ 84,23	R\$ 84,23	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.22	ESPECIALISTA DE TI	H/H	56	56	R\$ 45,00	R\$ 2.520,00	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p>

							A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.
1.2.22	ESPECIALISTA DE TI	Encargos	01	01	R\$ 82,40	R\$ 82,40	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.23	ESPECIALISTA DE EVENTOS	H/H	180	180	R\$ 24,79	R\$ 4.462,20	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.23	ESPECIALISTA DE EVENTOS	Encargos	01	01	R\$ 869,24	R\$ 869,24	Recolhimento de encargos sobre pagamento de

							<p>rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.24	GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	H/H	150	150	R\$ 39,47	R\$ 5.920,50	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.24	GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS	Encargos	01	01	R\$ 1.383,03	R\$ 1.383,03	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no</p>

							anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.
1.2.25	GERENTE DE EVENTOS	H/H	120	120	R\$ 16,81	R\$ 2.017,20	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.25	GERENTE DE EVENTOS	Encargos	01	01	R\$ 423,41	R\$ 423,41	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.26	GERENTE DE COMUNICACAO E IMAGEM E RELACOES PUBLICAS	H/H	72	72	R\$ 40,48	R\$ 2.914,56	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do</p>

							pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.
1.2.26	GERENTE DE COMUNICACAO E IMAGEM E RELACOES PUBLICAS	Encargos	01	01	R\$ 357,33	R\$ 357,33	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.27	GERENTE DE MARKETING	H/H	60	60	R\$ 18,47	R\$ 1.108,20	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.27	GERENTE DE MARKETING	Encargos	01	01	R\$ 153,15	R\$ 153,15	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja

							<p>natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.28	GERENTE DE VÔLEI DE PRAIA	H/H	80	80	R\$ 39,47	R\$ 3.157,60	<p>Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>
1.2.28	GERENTE DE VÔLEI DE PRAIA	Encargos	01	01	R\$ 587,63	R\$ 587,63	<p>Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória.</p> <p>A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.</p>

1.2.29	GERENTE COMPETICOES PRAIA	H/H	96	96	R\$ 39,47	R\$ 3.789,12	Valor Líquido - Complemento de Rateio referente às horas trabalhadas no Projeto do presente Termo de Fomento. A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.
1.2.29	GERENTE COMPETICOES PRAIA	Encargos	01	01	R\$ 572,16	R\$ 572,16	Recolhimento de encargos sobre pagamento de rateio pelas horas trabalhadas no projeto, cuja natureza é compulsória. A memória de cálculo e o detalhamento do pagamento do rateio tanto do Fomento quanto da parte que compete à CBV constam no anexo 7 a este Plano de Trabalho, na Planilha de Rateio.
Valor Total da Etapa 1.2						R\$ 63.528,83	
VALOR TOTAL DA META 1						R\$ 170.321,33	
Meta 2 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA – ETAPA BRASÍLIA							
Etapa 2.1 - Passagens Aéreas							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND DE MEDIDA	QTD	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
Etapa 2.1 - Transporte Terrestre							
2.1.1	Locação de Vans de 15 (quinze) lugares, com motorista, ar-	Diária	28	28	R\$ 788,33	R\$ 22.073,24	Contratação de Vans de 15 (quinze)

	<p>condicionado, com quilometragem livre, em período integral, total de 16 (dezesesseis) horas.</p> <p>Utilização conforme cronograma abaixo:</p> <p>27/04: 04 vans / diárias 28/04: 05 vans / diárias 29/04: 05 vans / diárias 30/04: 04 vans / diárias 01/05: 06 vans / diárias 02/05: 02 vans / diárias 03/05: 02 vans / diárias</p> <p>Total: 28 (vinte e oito) diárias</p>						<p>lugares para realização do transporte dos atletas, comissões técnicas, equipes de arbitragem e de organização do evento, em sistema de shuttle, hotel x arena x hotel, conforme cronograma abaixo:</p> <p>Delegações Adultas: 27/04 a 01/05</p> <p>Equipe de Organização e Arbitragem: 27/04 a 01/05</p> <p>Delegações Sub19: 01, 02 e 03/05</p> <p>Memória de Cálculo: Diária: R\$ 1.325,00 x 28 (vinte e oito) diárias</p>
Valor Total da Etapa 2.1						R\$ 22.073,24	
Etapa 2.2 - Hospedagens							
2.2.1	<p>Hospedagem em Hotel 3 estrelas Localizado na Região Central de Brasília (RA Plano Piloto)</p> <p>Apartamento Duplo (DBL) Com café da manhã</p> <p>01 (um) quarto x 8 (oito) diárias</p> <p>Check-in: 26/04 Check-out: 04/05</p>	Diárias	8	8	R\$ 335,60	R\$ 2.684,80	<p>Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes de Brasília e necessitam estar próximos ao local da realização do evento.</p>
2.2.2	<p>Hospedagem em Hotel 3 estrelas Localizado na Região Central de Brasília (RA Plano Piloto)</p> <p>Apartamento Duplo (DBL) Com café da manhã</p>	Diárias	03	03	R\$ 335,60	R\$ 1.006,80	<p>Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes de arbitragem e organização, uma</p>

	01 (um) quarto x 03 (três) diárias Check-in: 27/04 Check-out: 29/04						vez que não são residentes de Brasília e necessitam estar próximos ao local da realização do evento.
2.2.3	Hospedagem em Hotel 3 estrelas Localizado na Região Central de Brasília (RA Plano Piloto) Apartamento Duplo (DBL) Com café da manhã 01 (um) quarto x 08 (oito) diárias Check-in: 27/04 Check-out: 30/04	Diárias	08	08	R\$ 335,60	R\$ 2.684,80	Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes de Brasília e necessitam estar próximos ao local da realização do evento.
2.2.4	Hospedagem em Hotel 3 estrelas Localizado na Região Central de Brasília (RA Plano Piloto) Apartamento Duplo (DBL) Com café da manhã 05 (cinco) quartos x 05 (cinco) diárias Check-in: 26/04 Check-out: 01/05	Diárias	25	25	R\$ 335,60	R\$ 8.390,00	Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes de Brasília e necessitam estar próximos ao local da realização do evento.
2.2.5	Hospedagem em Hotel 3 estrelas Localizado na Região Central de Brasília (RA Plano Piloto) Apartamento Duplo (DBL) Com café da manhã 16 (dezesesseis) quartos x 02 (duas) diárias Check-in: 27/04 Check-out: 29/04	Diárias	32	32	R\$ 335,60	R\$ 10.739,20	Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes de Brasília e necessitam estar próximos ao local da realização do evento.
2.2.6	Hospedagem em Hotel 3 estrelas Localizado na Região Central de Brasília (RA Plano Piloto) Apartamento Duplo (DBL) Com café da manhã 16(dezesesseis) quartos x 03 (três) diárias	Diárias	48	48	R\$ 335,60	R\$ 16.108,80	Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes de Brasília e necessitam estar próximos ao

	Check-in: 27/04 Check-out: 30/04						local da realização do evento.
2.2.7	Hospedagem em Hotel 3 estrelas Localizado na Região Central de Brasília (RA Plano Piloto) Apartamento Duplo (DBL) Com café da manhã 02(dois) quartos x 04 (quatro) diárias Check-in: 27/04 Check-out: 01/05	Diárias	08	08	R\$ 335,60	R\$ 2.684,80	Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes na cidade de realização do evento e necessitam estar próximos ao local da realização do evento.
2.2.8	Hospedagem em Hotel 3 estrelas Localizado na Região Central de Brasília (RA Plano Piloto) Apartamento Duplo (DBL) Com café da manhã 16 (dezesesseis) quartos x 03 (três) diárias Check-in: 28/04 Check-out: 01/05	Diárias	48	48	R\$ 335,60	R\$ 16.108,80	Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes na cidade de realização do evento e necessitam estar próximos ao local da realização do evento.
2.2.9	Hospedagem em Hotel 3 estrelas Localizado na Região Central de Brasília (RA Plano Piloto) Apartamento Duplo (DBL) Com café da manhã 48 (quarenta e oito) quartos x 02(duas) diárias Check-in: 01/05 Check-out: 03/05	Diárias	96	96	R\$ 335,60	R\$ 32.217,60	Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes na cidade de realização do evento e necessitam estar próximos ao local da realização do evento.
2.2.10	Hospedagem em Hotel 3 estrelas Localizado na Região Central de Brasília (RA Plano Piloto) Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes Apartamento Single (SGL) Com café da manhã	Diárias	08	08	R\$ 302,60	R\$ 2.420,80	Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes na cidade de realização do evento e necessitam estar próximos ao

	01 (um) quarto x 08 (oito) diárias Check-in: 26/04 Check-out: 03/05						local da realização do evento.
2.2.11	Hospedagem em Hotel 3 estrelas Localizado na Região Central de Brasília (RA Plano Piloto) Apartamento Single (SGL) Com café da manhã 01 (um) quarto x 07 (sete) diárias Check-in: 26/04 Check-out: 03/05	Diárias	07	07	R\$ 302,60	R\$ 2.118,20	Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes na cidade de realização do evento e necessitam estar próximos ao local da realização do evento.
2.2.12	Hospedagem em Hotel 3 estrelas Localizado na Região Central de Brasília (RA Plano Piloto) Apartamento Single (SGL) Com café da manhã 01 (um) quarto x 05 (cinco) diárias Check-in: 26/04 Check-out: 01/05	Diárias	05	05	R\$ 302,60	R\$ 1.513,00	Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes na cidade de realização do evento e necessitam estar próximos ao local da realização do evento.
2.2.13	Hospedagem em Hotel 3 estrelas Localizado na Região Central de Brasília (RA Plano Piloto) Apartamento Single (SGL) Com café da manhã 01 (um) quarto x 05 (cinco) diárias Check-in: 26/04 Check-out: 01/05	Diárias	05	05	R\$ 302,60	R\$ 1.513,00	Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes na cidade de realização do evento e necessitam estar próximos ao local da realização do evento.
2.2.14	Hospedagem em Hotel 3 estrelas Localizado na Região Central de Brasília (RA Plano Piloto) Apartamento Single (SGL) Com café da manhã 01 (um) quarto x 08 (oito) diárias Check-in: 26/04 Check-out: 03/05	Diárias	07	07	R\$ 302,60	R\$ 2.118,20	Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes na cidade de realização do

							evento e necessitam estar próximos ao local da realização do evento.
2.2.15	Hospedagem em Hotel 3 estrelas Localizado na Região Central de Brasília (RA Plano Piloto) Apartamento Single (SGL) Com café da manhã 04 (quatro) quartos x 03 (três) diárias Check-in: 28/04 Check-out: 01/05	Diárias	12	12	R\$ 302,60	R\$ 3.631,20	Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes na cidade de realização do evento e necessitam estar próximos ao local da realização do evento.
2.2.16	Hospedagem em Hotel 3 estrelas Localizado na Região Central de Brasília (RA Plano Piloto) Apartamento Single (SGL) Com café da manhã 01 (um) quarto x 03 (três) diárias Check-in: 30/04 Check-out: 03/05	Diárias	03	03	R\$ 302,60	R\$ 907,80	Necessidade de hospedagem para a acomodação das delegações, equipes de arbitragem e organização, uma vez que não são residentes na cidade de realização do evento e necessitam estar próximos ao local da realização do evento.
Valor Total da Etapa 2.2						R\$ 106.847,80	
Etapa 2.3 - Alimentação							
2.3.1	Fornecimento de refeições (almoços) para as delegações (atletas e comissões técnicas), equipes de arbitragem, organização e produção, conforme o seguinte cronograma: 26/04: 17 (dezessete) almoços / dia 27/04: 43 (quarenta e três) almoços / dia 28/04: 143 (cento e quarenta e três) almoços / dia 29/04: 191 (cento e noventa e um) almoços / dia 30/04: 148 (cento e quarenta e oito) almoços / dia 01/05: 38 (trinta e oito) almoços / dia 02/05: 126 (cento e vinte e seis)	Unidade	814	814	R\$ 84,70	R\$ 68.945,80	Fornecimento de refeições para as delegações (atletas e comissões técnicas), equipes de arbitragem, organização e produção uma vez que não são residentes de Brasília e precisam realizar suas refeições durante os dias do evento. As refeições deverão ser fornecidas no mesmo local de hospedagem dos

<p>almoços / dia 03/05: 103 (cento e três) almoços / dia 04/05: 02 (dois) almoços / dia O cardápio deverá seguir as seguintes orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Saladas variadas ex. (alface, agrião, rúcula, tomate, milho, palmito, ervilha, cenoura, beterraba, atum etc.) • Legumes variados • Arroz branco, arroz integral • Batata, Farofa • Sempre feijão, sendo sem carnes (linguiça, carne seca, toucinho, etc.) • Sempre um tipo de Carne branca (Frango ou Peixe) além da Carne Vermelha (as carnes devem ser grelhadas e não podem viracompanhadas de molhos ou óleo) • Sucos de frutas, água • Massas (variar o tipo de massa e os molhos – exemplos: nhoque, talharim, espaguete, canelone, parafuso, fettuccine; molhos ao sugo, bolonhesa) • Caldos (batata baroa, inhame, frango, etc) • Sobremesas magras ITENS PROIBIDOS: • Preparos com maionese • Frituras • Molhos condimentados • Gordura • Empadão <p>OBS: VARIAR SEMPRE O PREPARO DO CARDÁPIO. O serviço deverá ser fornecido entre 11:30 e 15:00, devendo ser repostado durante todo o período.</p>						<p>atletas, comissões técnicas e equipes de arbitragem e organização, para que não percam tempo com deslocamentos e possíveis atrasos para os jogos, além de ser de extrema importância para sigam um cardápio estabelecido por nutricionista visando uma melhor performance esportiva e saúde física. Deverá haver um buffet que mantenha a temperatura correta para cada alimento, devendo existir mesas frias para conservação de saladas e alimentos frescos e fogareiros para manter os alimentos quentes, sendo aferidos por meio de termometro periodicamente.</p>
<p>2.3.2 Fornecimento de refeições para as delegações (atletas e comissões técnicas), equipes de arbitragem, organização e produção, conforme o seguinte cronograma: 26/04: 18 (dezoito) jantares / dia</p>	<p>Unidade</p>	<p>329</p>	<p>329</p>	<p>R\$ 84,70</p>	<p>R\$ 27.866,30</p>	<p>Fornecimento de refeições para as delegações (atletas e comissões técnicas), equipes de arbitragem, organização e</p>

<p>27/04: 24 (vinte e quatro) jantares / dia 28/04: 28 (vinte e oito) jantares / dia 29/04: 28 (vinte e oito) jantares / dia 30/04: 22 (vinte e dois) jantares / dia 01/05: 103 (cento e três) jantares / dia 02/05: 103 (cento e três) jantares / dia 03/05: 03 (três) jantares / dia</p> <p>O cardápio deverá seguir as seguintes orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Saladas variadas ex. (alface, agrião, rúcula, tomate, milho, palmito, ervilha, cenoura, beterraba, atum etc.) • Legumes variados • Arroz branco, arroz integral • Batata, Farofa • Sempre feijão, sendo sem carnes (linguiça, carne seca, toucinho, etc.) • Sempre um tipo de Carne branca (Frango ou Peixe) além da Carne Vermelha (as carnes devem ser grelhadas e não podem vir acompanhadas de molhos ou óleo) • Sucos de frutas, água • Massas (variar o tipo de massa e os molhos – exemplos: nhoque, talharim, espaguete, canelone, parafuso, fettuccine; molhos ao sugo, bolonhesa) • Caldos (batata baroa, inhame, frango, etc) • Sobremesas magras. <p>ITENS PROIBIDOS: • Preparos com maionese • Frituras • Molhos condimentados • Gordura • Empadão</p> <p>OBS: VARIAR SEMPRE O PREPARO DO CARDÁPIO.</p> <p>O serviço deverá ser fornecido entre 19:00 e 22:00, devendo ser repostado durante todo o período.</p>						<p>produção uma vez que não são residentes de Brasília e precisam realizar suas refeições durante os dias do evento.</p> <p>As refeições deverão ser fornecidas no mesmo local de hospedagem dos atletas, comissões técnicas e equipes de arbitragem e organização, para que não percam tempo com deslocamentos e possíveis atrasos para os jogos, além de ser de extrema importância para sigam um cardápio estabelecido por nutricionista visando uma melhor performance esportiva e saúde física.</p> <p>Deverá haver um buffet que mantenha a temperatura correta para cada alimento, devendo existir mesas frias para conservação de saladas e alimentos frescos e fogareiros para manter os alimentos quentes, sendo aferidos por meio de termometro periodicamente.</p>	
Valor Total da Etapa 2.3						R\$ 96.812,10	
Etapa 2.4 - Diretor de Entretenimento							
2.4.1	Nos dias das etapas da competição	Diária	04	04	R\$ 294,63	R\$ 1.178,52	Contratação

<p>fará a coordenação do entretenimento da etapa, integração da operação do animador, narrador, DJ e videoboard.</p> <p>Etapa Brasília: 27/04 a 01/05</p> <p>Chegada: 27 de abril Jogos: 28/04 a 01/05</p> <p>Jornada de trabalho: 04 (quatro) diárias: - Quinta: 12h - Sexta: 14h (com intervalo para almoço) - Sábado: 12h (com intervalo para almoço) - Domingo: 6h</p>					<p>necessária para garantir a operação minuto a minuto do evento. Para que a música não entre em horário errado (por exemplo no momento do saque). Para controlar as entradas das falas do locutor. Para o bom andamento do evento e para que não ocorra nenhuma interferência no bom desempenho técnico das equipes, proporcionando ainda ao público uma experiência única de entretenimento.</p>
--	--	--	--	--	--

Valor Total da Etapa 2.4

R\$ 1.178,52

Etapa 2.5 - Locutor

<p>2.5.1</p>	<p>Contratação de Locutor especializado em eventos de Voleibol.</p> <p>O profissional deve estar na quadra interagindo com o público da arena ou da transmissão, com os atletas e realizando as ações promocionais com o público. Será responsável pela apresentação das ações de interatividade que acontecerão na quadra central. Ele será o mestre de cerimônias do evento, apresentará os atletas, animará a torcida, fará entrevistas, premiação entre outras atividades.</p> <p>Etapa Brasília: 27/04 a 01/05</p> <p>Chegar dia 27 de abril Jogos: 28/04 a 01/05</p> <p>Jornada de trabalho 04 (quatro) diárias: - Quinta: 12h - Sexta: 14h (com intervalo para almoço) - Sábado: 12h (com intervalo para almoço)</p>	<p>Diária</p>	<p>04</p>	<p>04</p>	<p>R\$ 543,15</p>	<p>R\$ 2.172,60</p> <p>Contratação necessária para realizar a apresentação das ações de interatividade que acontecem na quadra.</p> <p>O locutor dá vida ao evento, narrando a cada intervalo, fazendo a ligação entre o jogo e a arquibancada.</p> <p>O locutor deve ter experiência com eventos de voleibol e dever ter conhecimento técnico das regras do voleibol, conhecendo os atletas e todo o ecossistema do voleibol.</p>
--------------	---	---------------	-----------	-----------	-------------------	--

	- Domingo: 6h						
Valor Total da Etapa 2.5						R\$ 2.172,60	
Etapa 2.6- DJ							
2.6.1	<p>Profissional responsável por tocar os hits e trilhas sonoras para cada momento. Música para apresentação dos jogos, de aquecimento dos atletas, para animação da torcida, para ações promocionais dentro de quadra, vinhetas especiais para pontos e músicas do protocolo de premiação</p> <p>Etapa Brasília – 27/04 a 01/05</p> <p>Chegada: 27 de abril Jogos: 28/04 a 01/05</p> <p>Jornada de trabalho: 04 (quatro) diárias: - Quinta: 12h - Sexta: 14h (com intervalo para almoço) - Sábado: 12h (com intervalo para almoço) - Domingo: 6h</p>	Diária	04	04	R\$ 435,58	R\$ 1.742,32	<p>Contratação necessária para proporcionar uma experiência única aos atletas e ao público presente.</p> <p>Profissional responsável por tocar os hits e trilhas sonoras para cada momento. Um dos responsáveis pela vida e energização do evento, gerando uma experiência única à torcida e empolgando aos atletas e ao público.</p>
Valor Total da Etapa 2.6						R\$ 1.742,32	
Etapa 2.7 - Mascote							
2.7.1	<p>Produção do mascote siribol em pelúcia para premiação da etapa. Layout será enviado por e-mail. Entrega na CBV.</p> <p>Pelúcia em formato de Siri em miniatura, com 25 cm (largura) x 45 cm (altura)</p> <p>Siri na cor Bege. Possui o uniforme nas cores do Brasil: cores azul, amarelo e olhos verdes, representando o vôlei de praia e o Brasil.</p> <p>- Embalagem plástica individual.</p> <p>Produzido em tecido tipo velboa. Enchimento em Fibra Siliconada.</p> <p>20 Unidades</p>	Unidade	20	20	R\$ 28,53	R\$ 570,60	<p>Produção necessária para realizar a premiação dos atletas medalhistas, que recebem além das medalhas, os mascotes, que representam a modalidade em miniatura.</p> <p>Serve para caracterização do vôlei de praia, servindo como símbolo de identificação com a modalidade.</p>
Valor Total da Etapa 2.7						R\$ 570,60	
Etapa 2.8 - Sistema SNG							
2.8.1	SNG COM PRODUÇÃO + 02 GERADORES 75 KVA'S TRANSMISSÃO HD 1080i/60	Serviço	01	01	R\$ 76.000,00	R\$ 76.000,00	Contratação estratégica para a geração do sinal de

<p>Vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 (quatro) Câmeras completas; - 1 (uma) microcâmera; - 1 (um) switcher para seleção de imagens; - 1 (um) replay (1 EVSs); - 1 (um) sistema de monitoramento de vídeo completo; - 1 (um) retorno do ar via SKY HD; - 1 (um) sungun para reportagem <p>ÁUDIO STÉREO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 (um) sistema para repórter (fone e microfone com fio + stand by); - 1 (uma) lapela para juiz; - 0 booms para ambiente; - 1 (um) sistema de monitoração de áudio completo; - 1 (um) sistema de intercom e telefonia (matriz de comunicação + 2 híbridas); <p>TRANSMISSÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 - SNG HD para 1080i/60 – dvb-s 2 16 apsk – mpeg 4 – 4:2:2 em banda C - 8h de segmento satelital; - Segmento espacial com pelo menos 40 minutos antes da primeira entrada ao vivo e 20 minutos após a premiação para envio de material de jornalismo tais como matérias e reportagens; - Equipamento de híbrida no caso da nossa contratada para linhas de comunicação não conseguir entregar o serviço;”. - As etapas e horários poderão sofrer alterações <p>Entrega: 30/04 e 01/05</p> <ul style="list-style-type: none"> - Transmissão de 4 (quatro) jogos: sendo 02 (dois) jogos nos sábados e 02 (dois) jogos no domingo. 						transmissão dos jogos para a televisão.
---	--	--	--	--	--	---

Valor Total da Etapa 2.8

R\$ 76.000,00

Etapa 2.9 - Transmissão de Jogos - Streaming

2.9.1	<p>TRANSMISSÃO STREAMING PARA 04 QUADRAS NA ARENA Quadra 1</p> <ul style="list-style-type: none"> - Câmera man 1 com movimento central (gravação em full HD) - Câmera man chão de quadra (gravação em full HD) - Câmera fundo (fixa, gravação em full 	Serviço	01	01	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	Transmissão dos Jogos. Contratação visando o alcance da visibilidade do público telespectador do voleibol, atingindo
-------	--	---------	----	----	---------------	---------------	--

<p>HD)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Câmera Recebedora de Sinal (recebimento de sinal limpo da câmera central a partir das semifinais) - Mesa de corte com replay com profissional experiente - Microfone headset com opção de mutar - Câmera portátil no narrador - Monitor com a imagem de retorno da transmissão - 1x ponto de internet será oferecido pela CBV - Narrador por conta da contratada. O nome deve ser aprovado pela CBV <p>Quadra 2 - Câmera de fundo fixa (gravação em full HD), posicionada a 5m de altura.</p> <p>Quadra 3 - Câmera de fundo fixa (gravação em full HD), posicionada a 5m de altura. Quadra 4 - Câmera de fundo fixa (gravação em full HD), posicionada a 5m de altura.</p> <p>DISPONIBILIZAR SINAL PARA AS SEGUINTE TRANSMISSÕES STREAMING</p> <ul style="list-style-type: none"> - Facebook ou Youtube da CBV - Quadra 1 - OTT - Quadras 1, 2, 3 e 4; - TVN – Quadras 1, 2, 3 e 4; - Sistema CBV - Quadras 1, 2, 3 e 4; <p>CONTRATAÇÃO PARA OPERAÇÃO DO VIDEOBOARD (quadra 1):- 1 (um) operador de Mesa de Corte (O operador da mesa de corte é necessário para incluir no telão os vídeos dos patrocinadores, informações ao público e ações de entretenimento como câmera do Beijo, câmera do tambor, câmera baby, entre outras.) Mesa de corte que atenda o evento (switcher ou mixer de vídeo) e estrutura técnica necessária para levar o sinal para o telão (cabo SDI, HDMI, XLR e UTP se necessário) e 1 câmera full hd (Sony Nx5, Nikon Fullframe, Canon EOS Rebel t3i ou similar) - 1 (um) cinegrafista. (ideal câmera sem fio para livre movimentação na arena).</p> <p>Etapa Brasília</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrega dos jogos: 27/04 a 01/05. <p>Montagem: 26/04</p>				<p>uma quantidade maior de público em diversas plataformas digitais e popularizando a modalidade por meio de acesso gratuito de qualquer lugar do mundo.</p>
--	--	--	--	--

<p>Jogos: 27/04 a 01/05 Tempo de trabalho - Quarta: 12h - Quinta: 12h - Sexta: 14h (com intervalo para almoço) - Sábado: 12h (com intervalo para almoço) - Domingo: 6h Desmontagem após o evento. A empresa deve disponibilizar 05 (cinco) rádios para a equipe se comunicar com DJ, Locutor e Coordenador.</p>						
Valor Total da Etapa 2.9					R\$ 34.500,00	
Etapa 2.10 - Serviços Fotográficos						
<p>2.10.1 Prestação de serviços de foto e vídeo para a etapa de Brasília do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia</p> <p>O trabalho dos profissionais será necessário nos dias 27/4 a 01/5 (competição adulta) e 01/5 a 03/5 (competição sub19)</p> <p>Jornada de 05 horas diárias para produção de conteúdo – o horário do início da jornada será determinado de acordo com a programação de jogos.</p> <p>O material fotográfico digital deve ser entregue com qualidade para impressão em jornais e revistas.</p> <p>Escopo do serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Briefing online com a equipe da Comunicação (imprensa e marketing) quatro dias antes do evento para discussão de pautas especiais e direcionamento da produção de conteúdo. <p>Produção de conteúdo por dia:</p> <p>FOTO - entrega do link com as fotos até o término do horário da jornada</p> <p>20 (vinte) fotos de acordo com as pautas do dia (ação + personagens das pautas especiais) 05 (cinco) fotos de jogos com material publicitário à mostra</p>	Diária	07	07	R\$ 3.885,71	R\$ 27.199,97	<p>Contratação necessária para ampliação do alcance de visibilidade da modalidade e divulgação da etapa em todas as redes sociais da Confederação e distribuição para a imprensa nacional.</p> <p>Memória de Cálculo: 07 diárias x R\$ 3.885,71</p>

<p>(equipe de Comunicação/Marketing vai orientar sobre a captação) 03 (três) fotos frias de contrapartidas contratuais (placa de quadra, blimp, placa aérea, etc)</p> <p>VÍDEO</p> <p>01 (um) vídeo de até 40 segundos de atleta/treinador chamando para os jogos do dia seguinte/analizando vitória – entrega até o término do horário da jornada</p> <p>Quatro minutos de imagens brutas (sem edição) de jogos, treinos ou encontros (briefing da equipe de Comunicação/Marketing para captação das imagens) – entrega até o término do horário da jornada</p> <p>01 (um) vídeo de até 30 segundos contemplando ação promocional realizada ou criação de conteúdo publicitários (briefing da equipe de Comunicação/Marketing) – entrega até o término do horário da jornada</p> <p>APENAS NO ÚLTIMO DIA DE CADA EVENTO - 01 (um) vídeo de até 01 minuto com declaração de representante da CBV sobre o evento - entrega até o término do horário da jornada</p> <p>01 (um) vídeo de highlights da competição adulta, com duração entre 2'30' e 3' (trilha branca e logos do evento + patrocinadores) – entrega até 10h do dia seguinte do término do evento.</p> <p>Observações: Correrão por conta da empresa contratada todas as despesas, incluídas as diretamente relacionadas à atividade contratada, bem como transporte, alimentação e outras.</p> <p>O equipamento fotográfico (incluindo corpo de máquina, lentes etc.) e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV</p>						
--	--	--	--	--	--	--

<p>qualquer responsabilidade por dano ou perda.</p> <p>Quando oferecida estrutura de transmissão de dados pela CBV (cabo e wifi), ela será disponibilizada aos profissionais. Quando não, caberá à agência contratada providenciá-la. Também cabe à agência a análise técnica dos recursos de transmissão (4G e/ou outros) de maneira a viabilizar o trabalho.</p> <p>Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol. No entanto, cabe à CBV a obrigação de garantir o crédito ao fotógrafo ou à empresa contratada.</p>							
Valor Total da Etapa 2.10					R\$ 27.199,97		
Etapa 2.11–Emissão de Certificado de Carbono							
2.11.1	<p>Quantificação e neutralização da emissão de carbono do evento Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia - Etapa Brasília, DF .</p> <p>Contratação de 27/04 a 01/05.</p> <ul style="list-style-type: none"> Disponibilização do selo Evento Neutro Azul – Responsabilidade Compartilhada; Quantificação das emissões de gases de efeito estufa; Compensação ambiental por meio de aquisição de créditos de carbono originados por projetos nacionais certificados e negociados em Mercados de Carbono. A titularidade dos Créditos de Carbono é da CONTRATADA, que faz a cessão do crédito à CONTRATANTE por meio de um Certificado de Evento Neutro, o qual é entregue após a confecção do relatório de emissões. Confecção de 1 (um) relatório de emissões digital por cada evento. 	Serviço	01	01	R\$ 10.736,00	R\$ 10.736,00	<p>Contratação baseada nas políticas de sustentabilidade estabelecidas pela ONU e órgãos ambientais, buscando reduzir o impacto ambiental e a neutralização da emissão de carbono durante o evento.</p>

Valor Total da Etapa 2.11						R\$ 10.736,00	
Etapa 2.12 - Água							
2.12.1	Fornecimento de 450 (quatrocentos e cinquenta) caixas de água, com 48 (quarenta e oito) copos de 200 ml em cada caixa.	Unidade	450	450	R\$ 36,48	R\$ 16.416,00	Contratação necessária para hidratação dos atletas e de toda equipe participante do evento.
Valor Total da Etapa 2.12						R\$ 16.416,00	
Etapa 2.13 – Convite Digital							
2.13.1	<p>Prestação de Serviços responsável por gerar entre 5 (cinco) e 10 (dez) links para que os responsáveis pela distribuição façam o cadastro das 350 (trezentas e cinquenta) pessoas e os convites sejam enviados pela plataforma para cada convidado.</p> <p>Criar uma landing page, específica para os convidados da área VIP, onde estes finalizarão o cadastro com as informações pessoais detalhadas para acesso ao evento</p> <p>Incluir nos termos a autorização padrão para a LGPD e de direito de imagem (ambos com botão de aceite)</p> <p>Após a finalização do cadastro na landing page, gerar um ingresso com nome, data do evento e um QR code (que será lido no local que será feito pela recepcionista da área vip com telefone da CBV)</p> <p>A leitura do QR code deve levar para uma página com as informações do convidado e do convite cadastrado</p> <p>Enviar para a CBV os dados coletados em planilha de excel ou realizar integração com nossa base de CRM</p> <p>É necessário que os links e a landing page estejam prontas e aprovadas pela CBV até 30 (trinta) dias antes do evento.</p> <p>Os dados coletados devem ser</p>	Serviço	01	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Contratação necessária para geração de conhecimento dos convidados do evento, garantindo uma maior eficiência de controle, além de não gerar impacto ambiental, por ser digital e não físico.

	enviados a CBV no máximo 5 (cinco) dias após o evento.						
Valor Total da Etapa 2.13						R\$ 1.500,00	
Etapa 2.14 - Alimentação na Arena							
2.14.1	<p>Fornecimento de Alimentação na Arena.</p> <p>ÁREA DOS ATLETAS Cardápio: Barras de cereal diversas e frutas diversas (banana, maçã, tangerina etc.). OBS: As frutas deverão ser cortadas e servidas em bandejas.</p> <p>Cronograma: 28/04: 64 (sessenta e quatro) pessoas das 08h00 às 18h00; 29/04: 80 (oitenta) pessoas das 08h00 às 18h00; 30/04: 48 (quarenta e oito) pessoas das 08h00 às 20h00; 01/05: 16 (dezesesseis) pessoas das 09h00 às 21h00.</p> <p>OBS. GERAIS: a) A empresa deverá realizar a reposição durante todo o tempo de serviço; b) O serviço deverá estar em condições antes da abertura do início do evento antes da abertura dos portões de público de acordo com os horários descritos.</p>	Unidade	208	208	R\$ 40,00	R\$ 8.320,00	Fornecimento de alimentação para todos os atletas e comissões técnicas para que possam fazer pequenos lanches entre as partidas, de acordo com cardápio e especificações de nutricionistas, visando o aporte de energias necessárias para o bom rendimento físico.
2.14.2	<p>Fornecimento de Alimentação na Arena</p> <p>ÁREA DE AUTORIDADES Cardápio: - Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados e que o participante consiga se servir sozinho; - Água</p> <p>Cronograma: 29/04: 100 (cem) pessoas das 08h00 às 18h00 (apenas água e suco)</p> <p>OBS. GERAIS: a) A empresa deverá realizar a reposição durante todo o tempo de serviço; b) O serviço deverá estar em condições antes da abertura do início</p>	Unidade	100	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	Fornecimento de hidratação para autoridades presentes no evento.

	do evento antes da abertura dos portões de público de acordo com os horários descritos.						
2.14.3	<p>Fornecimento de Alimentação na Arena</p> <p>ÁREA DE AUTORIDADES Cardápio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mini sanduiches de peito de peru, queijo branco com ervas, Mini sanduiche de salame, queijo alface e tomate; - Mini sanduiche de frango e ricota; - Sanduiches naturais industrializados; - Wrap peito de peru com mozzarella; - Wrap vegetariano com folhas e frutas; - Torta salgada vegetariana; - Brownie de chocolate; - Wrap Romeu e Julieta; - Salada de frutas acondicionada em embalagens plásticas transparentes, com tampas e locais apropriados; - Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados e que o participante consiga se servir sozinho; - Água de coco industrializada, servidas em caixinha ou garrafinha; - Refrigerantes comum, light e diet; <p>Cronograma: 30/04: (manhã): 250 (duzentas e cinquenta) pessoas das 08h30 às 12h 30/04: (noite): 250 (duzentas e cinquenta) pessoas das 16h30 às 21h 01/05: 250 (duzentas e cinquenta) pessoas das 10:30 às 13h.</p> <p>OBS. GERAIS: a) A empresa deverá realizar a reposição durante todo o tempo de serviço; b) O serviço deverá estar em condições antes da abertura do início do evento antes da abertura dos portões de público de acordo com os horários descritos.</p>	Unidade	750	750	R\$ 78,80	R\$ 59.100,00	Fornecimento de alimentação para as autoridades presentes no evento.
2.14.4	<p>Fornecimento de Alimentação na Arena</p> <p>KIT LANCHE</p>	Unidade	150	150	R\$ 18,75	R\$ 2.812,50	Fornecimento de alimentação para os atletas presentes no

	Cardápio: 150 (cento e cinquenta) kits de lanche, entregues em 30/04 até às 12:00, compostos de 01 (um) sanduiche de presunto e queijo, 01 (uma) fruta e 01 (um) suco.						evento.
Valor Total da Etapa 2.14						R\$ 74.232,50	
Etapa 2.15- Banheiros Químicos							
2.15.1	<p>Locação de 01 (um) banheiro químico comum, conforme cronograma abaixo.</p> <p>Cronograma: 26/04 a 12/05: 01 (um) banheiro químico comum com 01 (um) limpeza por dia</p> <p>A locação terá que incluir: Material de limpeza necessário (bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higiênico etc.)</p>	Diária	17	17	R\$ 120,00	R\$2.040,00	Devido a arena ser temporária, é obrigatória a necessidade de locação de banheiros químicos para o público e equipes e participantes do evento.
2.15.2	<p>Locação de 06 (seis) banheiros químicos comuns, conforme cronograma abaixo. Cronograma: 26/04 a 03/05: 06 (seis) banheiros químicos comuns com 01 (uma) limpeza por dia. A locação terá que incluir: Material de limpeza necessário (bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higiênico etc.)</p>	Diária	48	48	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00	Devido a arena ser temporária, é obrigatória a necessidade de locação de banheiros químicos para o público e equipes e participantes do evento.
2.15.3	<p>Locação de 01 (um) banheiro químico PNE, conforme cronograma abaixo.</p> <p>Cronograma: 25/04 a 03/05: 01 (um) banheiro químico PNE com 01 (uma) limpeza por dia.</p> <p>A locação terá que incluir: Material de limpeza necessário (bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higiênico etc.)</p>	Diária	09	09	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00	Devido a arena ser temporária, é obrigatória a necessidade de locação de banheiros químicos para o público e equipes e participantes do evento.
2.15.4	Serviço: 01 (uma) pessoa nos dias de evento (27/04 a 01/05) e 01 (um)	Serviço	17	17	R\$ 120,00	R\$ 2.040,00	Devido a arena ser temporária, é

	caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) no mínimo, durante todo o período de locação (26/04 a 12/05). A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h00 às 6h00.						obrigatória a necessidade de locação de banheiros químicos para o público e equipes e participantes do evento.
Valor Total da Etapa 2.15						R\$ 10.500,00	
Etapa 2.16- Banheiro Químico - Atletas e Autoridades							
2.16.1	<p>Locação de 2 (duas) estruturas contendo 4 (quatro) cabines (sendo duas masculinas e duas femininas) em cada. Os banheiros devem conter caixa de dejetos com capacidade compatível com as estruturas. A CBV fornecerá ponto de energia e água aos containers, caso seja necessário. A empresa deverá efetuar todas as instalações hidráulicas e elétricas para utilização dos banheiros.</p> <p>O transporte das estruturas, tanto a entrega como a retirada, deve ser feito pela contratada.</p> <p>Período: Instalação 26/04. Retirada: 01/05 após o evento.</p> <p>SERVIÇO: 02 (duas) pessoas nos dias de evento (27/04 a 01/05) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros), no mínimo, durante todo o período (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h00 às 6h00. A locação terá que incluir os materiais de limpeza necessários para o serviço, tais como: bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higiênico etc.</p>	Serviço	01	01	R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00	Devido a arena ser temporária, é obrigatória a necessidade de locação de banheiros químicos para as áreas dos atletas e das autoridades.
Valor Total da Etapa 2.16						R\$ 18.400,00	
Etapa 2.17 - Ambulância UTI Móvel							
2.17.1	Contratação de 01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro,	Diária	04	04	R\$ 2.492,00	R\$ 9.968,00	Prerrogativa legal de contratação de serviço de UTI Móvel para os dias de jogos, com a responsabilidade de zelar pelo socorro e bem-estar de todos os participantes.

<p>prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maleta de medicamentos uso oral e injetável • Kits para imobilização provisória D4:I4 • Kits Queimadura • Kit Parto <p>• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados</p> <p>Os serviços deverão obedecer a seguinte jornada:</p> <p>27/04– 07h às 18h, 28/04 – 07h às 18h, 02/05 – 07h às 18h 03/05 – 07h às 18h</p> <p>A empresa deverá firmar convênios e parcerias com clínicas e hospitais locais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento que necessitem de atendimento emergencial.</p> <p>Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.</p>						
<p>2.17.2</p> <p>Contratação de 01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maleta de medicamentos uso oral e injetável • Kits para imobilização provisória D4:I4 	Diária	01	01	R\$ 2.852,00	R\$ 2.852,00	<p>Contratação de serviço de UTI Móvel para os dias treinos e jogos, com a responsabilidade de zelar pelo socorro e bem-estar de todos os participantes.</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Kits Queimadura • Kit parto <ul style="list-style-type: none"> • Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados <p>Os serviços deverão obedecer a seguinte jornada:</p> <p>29/04 – 07h às 21h,</p> <p>A empresa deverá firmar convênios e parcerias com clínicas e hospitais locais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento que necessitem de atendimento emergencial.</p> <p>Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.</p>						
<p>2.17.3</p> <p>Contratação de 01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, aringoscópio.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maleta de medicamentos uso oral e injetável • Kits para imobilização provisória D4:I4 • Kits Queimadura • Kit parto <ul style="list-style-type: none"> • Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão 	Diária	01	01	R\$ 3.032,00	R\$ 3.032,00	<p>Contratação de serviço de UTI Móvel para os dias treinos e jogos, com a responsabilidade de zelar pelo socorro e bem-estar de todos os participantes.</p>

<p>sendo contratados</p> <p>Os serviços deverão obedecer a seguinte jornada:</p> <p>30/04 – 07h às 22h,</p> <p>A empresa deverá firmar convênios e parcerias com clínicas e hospitais locais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento que necessitem de atendimento emergencial.</p> <p>Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.</p>						
<p>2.17.4</p> <p>Contratação de 01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maleta de medicamentos uso oral e injetável • Kits para imobilização provisória D4:I4 • Kits Queimadura • Kit parto • Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados <p>Os serviços deverão obedecer a seguinte jornada:</p> <p>01/05 – 08h às 18h:00</p> <p>A empresa deverá firmar convênios e parcerias com clínicas e hospitais locais, visando o atendimento de</p>	<p>Diária</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 2.492,00</p>	<p>R\$ 2.492,00</p>	<p>Contratação de serviço de UTI Móvel para os dias treinos e jogos, com a responsabilidade de zelar pelo socorro e bem-estar de todos os participantes.</p>

	emergência dos atletas e demais envolvidos no evento que necessitem de atendimento emergencial. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.						
Valor Total da Etapa 2.17						R\$ 18.344,00	
Etapa 2.18 - Brigadistas							
2.18.1	<p>Prestação de Serviços de Brigadistas (Bombeiro Civil).</p> <p>A equipe deve conter 05 (cinco) brigadistas uniformizados</p> <p>Cronograma e Horários: 27/04– 07h às 18h, 28/04 – 07h às 18h,</p> <p>Deverá estar incluso no serviço: prancha para locomoção e colar cervical P, M, G e GG.</p>	Diária	10	10	R\$ 229,50	R\$ 2.295,00	Contratação necessária para prevenção de combate a incêndio prestação de socorro e primeiros socorros aos participantes do evento, e se caso necessário, conduzi-los ao posto médico.
2.18.2	<p>Prestação de Serviços de Brigadistas (Bombeiro Civil).</p> <p>A equipe deve conter 05 (cinco) brigadistas uniformizados</p> <p>Cronograma e Horários: 29/04 – 07h às 21h,</p> <p>Deverá estar incluso no serviço: prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.</p>	Diária	05	05	R\$ 229,50	R\$ 1.147,50	Contratação necessária para prevenção de combate a incêndio prestação de socorro e primeiros socorros aos participantes do evento, e se caso necessário, conduzi-los ao posto médico.
2.18.3	<p>Prestação de Serviços de Brigadistas(Bombeiro Civil).</p> <p>A equipe deve conter 05 (cinco) brigadistas uniformizados</p> <p>Cronograma e Horários: 30/04 – 07h às 22h,</p> <p>Deverá estar incluso no serviço: prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.</p>	Diária	05	05	R\$ 229,50	R\$ 1.147,50	Contratação necessária para prevenção de combate a incêndio prestação de socorro e primeiros socorros aos participantes do evento, e se caso necessário, conduzi-los ao posto médico.
2.18.4	<p>Prestação de Serviços de Brigadistas.</p> <p>A equipe deve conter 05 (cinco) brigadistas uniformizados</p>	Diária	05	05	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00	Contratação necessária para prevenção de combate a incêndio prestação de

	<p>Cronograma e Horários:</p> <p>01/05 – 10h às 13h</p> <p>Deverá estar incluso no serviço: prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.</p>						<p>socorro e primeiros socorros aos participantes do evento, e se caso necessário, conduzi-los ao posto médico.</p>
Valor Total da Etapa 2.18						R\$ 5.690,00	
Etapa 2.19 - Serviço de Limpeza							
2.19.1	<p>Prestação de serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.</p> <p>Jornada de até 12 (doze) horas com pagamento de hora extra, conforme cronograma abaixo:</p> <p>Período: 26/04 - 7h00 às 17h00 (5 pessoas) 27/04 - 7h00 às 18h00 (10 pessoas) 28/04 - 7h00 às 21h00 (10 pessoas) 29/04 - 7h00 às 21h00 (10 pessoas) 01/05 - 7h00 às 18h00 (10 pessoas) 02/05 - 7h00 às 18h00 (5 pessoas) 03/05 - 7h00 às 18h00 (5 pessoas) 07/05 - 8h de permanência (5 pessoas) - Horário a definir</p> <p>OBS: Todo o material de limpeza disponível durante o evento (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada.</p>	Diária	60	60	R\$ 215,64	R\$ 12.938,40	<p>Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.</p> <p>A empresa deverá realizar a limpeza de toda arena antes, durante e depois do evento. Efetuar a reposição constante dos insumos e retirada do lixo dentro do complexo esportivo durante as partidas.</p> <p>Todos os prestadores de serviço devem estar uniformizados, com identificação de equipe de limpeza.</p>
2.19.2	<p>Prestação de serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.</p> <p>Jornada de até 12 (doze) horas com pagamento de hora extra conforme cronograma abaixo:</p> <p>Período: 30/04 - 7h00 às 22h00 (10 pessoas)</p> <p>OBS: Todo o material de limpeza disponível durante o evento (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada.</p>	Diária	10	10	R\$ 197,25	R\$ 1.972,50	<p>Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.</p> <p>A empresa deverá realizar a limpeza de toda arena antes, durante e depois do evento. Efetuar a reposição constante dos insumos e retirada do lixo dentro do complexo esportivo durante as partidas.</p> <p>Todos os</p>

							prestadores de serviço devem estar uniformizados, com identificação de equipe de limpeza.																														
Valor Total da Etapa 2.19						R\$ 14.910,90																															
Etapa 2.20 - Segurança																																					
2.20.1	<p>Contratação de Equipe de segurança para atuar como segurança patrimonial desarmada, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.</p> <p>- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço. - Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h - Carga horária conforme cronograma abaixo nos seguintes turnos: Diurno 6h00 às 18h00 Noturno 18h00 às 6h00</p> <p>- Cronograma:</p> <table style="margin-left: 40px;"> <tr> <td></td> <td>Diurno</td> <td>Noturno</td> </tr> <tr> <td>26/04 -</td> <td>5</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>27/04 -</td> <td>15</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>28/04 -</td> <td>15</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>29/04 -</td> <td>15</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>30/04 -</td> <td>18</td> <td>23</td> </tr> <tr> <td>01/05 -</td> <td>18</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>02/05 -</td> <td>10</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>03/05 -</td> <td>10</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>04/05 -</td> <td>2</td> <td>-</td> </tr> </table>		Diurno	Noturno	26/04 -	5	5	27/04 -	15	5	28/04 -	15	5	29/04 -	15	5	30/04 -	18	23	01/05 -	18	5	02/05 -	10	5	03/05 -	10	5	04/05 -	2	-	Diária	166	166	R\$ 240,00	R\$ 39.840,00	<p>Contratação de segurança desarmada para guarda do patrimônio, para contenção de acesso de pessoas não cadastradas/autorizadas a entrarem nas áreas privativas, bem como garantir a segurança de todos os participantes</p> <p>Memória de Cálculo: 216 (duzentos e dezesseis) profissionais / diárias x R\$ 240,00</p>
	Diurno	Noturno																																			
26/04 -	5	5																																			
27/04 -	15	5																																			
28/04 -	15	5																																			
29/04 -	15	5																																			
30/04 -	18	23																																			
01/05 -	18	5																																			
02/05 -	10	5																																			
03/05 -	10	5																																			
04/05 -	2	-																																			
Valor Total da Etapa 2.20						R\$ 39.840,00																															
Etapa 2.21 - Geradores																																					
2.21.1	<p>02 (dois) geradores de 240KVA, configurados para 220v (com três saídas), ambos com conexões em camlock (para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos), 100m de cabo para cada saída, 1 (uma) caixa distribuidora, 2 (dois) extintores (na validade), ART dos 2 (dois) geradores e 1 (um) operador durante todo o período da locaçãoProgramação:</p> <p>26/04/2022 - 01 gerador das 06h às</p>	Serviço	01	01	R\$ 37.499,00	R\$ 37.499,00	<p>Locação de 02 (dois) geradores de 240 (duzentos e quarenta) KVA necessários para garantir a geração de energia ao complexo esportivo, bem como às tecnologias que não poderão ter seus serviços</p>																														

<p>18h e 01 gerador para testes de iluminação; 27/04/2022 - 01 gerador das 06h às 19h e 01 gerador de backup, em stand-by; 28/04/2022 - 01 gerador das 06h às 19h e 01 gerador de backup, em stand-by; 29/04/2022 - 01 gerador das 06h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by; 30/04/2022 - 01 gerador das 07h às 23h e 01 gerador de backup (das 07h às 12h em paralelo; das 12h às 23h em stand-by) 01/05/2022 - 01 gerador das 07h às 18h e 01 gerador de backup (das 07h às 12h em paralelo), 02/05/2022 - 01 gerador das 07h às 18h 03/05/2022 - 01 gerador das 07h às 14h. Observações importantes: - O operador deverá se apresentar ao produtor do evento, todos os dias, antes do início da utilização dos geradores; - A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE o telefone de contato do responsável para sanar qualquer possível problema; - Os geradores ficarão alocados até 100 metros de distância do local em que o caminhão conseguirá chegar. A empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos geradores; - Os geradores serão utilizados para fornecer energia para todas as salas, bombas de água, sonorização, iluminação, placares, telão de LED e iluminação.</p>						interrompidos.
---	--	--	--	--	--	----------------

Valor Total da Etapa 2.21

R\$ 37.499,00

Etapa 2.22 - Sonorização

2.22.1	<p>Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de médio porte, sem equipamentos de palco, conforme especificações abaixo: - Montagem, desmontagem e operação técnica interagindo com a transmissão Web e a transmissão da TV; - 01 (um) Mixing console com no mínimo 24 (vinte e quatro) canais contendo o mínimo de 08 (oito) subgrupos, 08 (oito) vias auxiliares, 04 (quatro) bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de</p>	Serviço	01	01	R\$ 16.400,00	R\$ 16.400,00	<p>Contratação necessária para que a equipe de entretenimento possa anunciar os Jogos, interação com as duplas e com público. Equipamento será utilizado pelo locutor pelo DJ.</p>
--------	--	---------	----	----	---------------	---------------	--

<p>graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 (quatro) vias de monitor;</p> <ul style="list-style-type: none"> - 04 (quatro) Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); - 04 (quatro) Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000 W RMS cada); <p>Amplificadores compatíveis com o sistema;</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (um) Equalizador estéreo com 32 (trinta e duas) bandas e filtros de 12 (doze) db por oitava; - 01 (um) Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 (vinte) bits; <ul style="list-style-type: none"> - 04 (quatro) Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; - 03 (três) Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; - 04 (quatro) Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; - 02 (dois) Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema; - 03 (três) kits de caixas de som passivas duas vias de 250W RMS + pedestais tipo tripé com altura ajustável + cabeamento para cerca de 40 m; <p>Cabos e conectores para a instalação do sistema considerando passagem de cabos para as quadras externas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Operador técnico. <p>CRONOGRAMA</p> <p>Entrega/Montagem/ Instalação e Testes 26/04/2022 - das 09h às 18h</p> <p>Evento</p> <ul style="list-style-type: none"> 27/04/2022 - 7h00 às 18h00 28/04/2022 - 7h00 às 18h00 29/04/2022 - 7h00 às 21h00 30/04/2022 - 7h00 às 22h00 01/05/2022 - 7h00 às 18h00 <p>Retirada 01/05/2022 após o evento</p> <p>Técnico à disposição durante toda a realização do evento.</p>						
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total da Etapa 2.22						R\$ 16.400,00	
Etapa 2.23 – Internet							
2.23.1	<p>1. DA CONECTIVIDADE</p> <p>1.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento do circuito para acesso à internet de 60 Mbps síncrono (a mesma velocidade para download e para upload) link principal e 60 Mbps síncrono link Público. O meio físico rede WAN deverá ser fibra ótica ou rádio. Não pode ser instalada a solução através do recurso 4G.</p> <p>4.1.1. O cabeamento utiliza dois tipos de conexão diferentes. Serão utilizados 02 (dois) quilômetros de Fibra Ótica, que é a conexão principal para cabeamento de toda extensão da Arena. Serão utilizados 900mts de UTP, que serve para conexão de internet diretamente nos aparelhos.</p> <p>1.2. Configurar o serviço de distribuição da largura de banda (QoS) do circuito, conforme abaixo. O balanceamento deverá ser dinâmico, ou seja, a VLAN que tenha disponibilidade de banda cederá banda para a VLAN que estiver com demanda. Link Principal: - Imprensa: 15 Mbps - Transmissão: 20 Mbps - Área VIP: 10 Mbps - Área Técnica: 4 Mbps - Produção: 4 Mbps - Atletas: 4 Mbps - Arbitragem: 3 Mbps Obs.: a solução deve permitir o balanceamento das velocidades de bandas conforme necessidade do evento, podendo balancear entre download e upload, mantendo a velocidade total contratada. Link Público: - Conexão do público: 60 Mbps. Para acesso</p> <p>Obs.: 1- Em caso de falhas no link principal, o link público assumirá as funções do link principal. 2- Será necessário a instalação de antenas WI-FI, com até 150 (cento e cinquenta) conexões simultâneas em cada AP, em torno da arquibancada para um público aproximado de 900 (novecentas) pessoas. Para o acesso a internet através do link Público, será necessário a realização de cadastro com os seguintes itens: nome completo, e-mail e CPF do usuário.</p>	Serviço	01	01	R\$ 11.440,00	R\$ 11.440,00	Contratação necessária Para disponibilização de rede wi-fi ao público, disponibilização de rede de internet para todo o funcionamento do evento, para a equipe de apoio, staffs, jornalistas e comunicação, para realização da transmissão ao vivo, para integração do sistema.

1.3. Fornecer, instalar e configurar ferramenta que permita a realização da navegação de forma autenticada, possibilitando a identificação de quem está conectado na rede. O cadastro no link Público deverá ser realizado através do nome, e-mail e CPF do usuário. Os dados coletados deverão ser disponibilizados à CBV ao final de cada dia. O sistema deverá fornecer uma senha para a navegação, a solução de autenticação deverá possuir um banco de dados que mantenha o registro dos usuários conectados e os sites que foram acessados por cada usuário durante todo o evento.

1.4. Fornecer, para o portal da navegação de autenticação, o termo de consentimento para captura dos dados pessoais, em conformidade com a LGPD.

1.5. Fornecer, instalar, configurar e realizar gerenciamento de equipamento switch router com no mínimo 12 (doze) portas, que servirá como core da rede local.

1.6. Prover endereço IP para cada equipamento conectado à rede (sem bloqueio de acessos à internet)

1.7. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento do circuito de acesso à internet.

2. DA REDE SEM FIO (Wi-Fi)

2.1. Fornecer, instalar, configurar e realizar o gerenciamento dos equipamentos Roteadores da rede Wi-Fi (Access Point – AP). Os roteadores/APs devem possuir as seguintes características técnicas: Operação em dual band (2.4 e 5 Ghz). Operar no padrão 802.11 ac. Utilização da faixa de 5 Mhz para os serviços de streaming de vídeos. Velocidade dos equipamentos de conexão ao sistema Wi-Fi, de, no mínimo, 750 Mbps, possibilitando maior poder de processamento entre os equipamentos conectados. Possibilitar até 150 (cento e cinquenta) conexões simultâneas em cada AP.

2.2. Realizar o gerenciamento dos canais de operação dos roteadores, evitando conflito entre os mesmos.

2.3. Fornecer e instalar ferramenta de monitoramento dos equipamentos da rede sem fio e dos pontos de acesso

2.4. As antenas do sistema



Wi-Fi deverão ser instaladas nas seguintes áreas: No mínimo 1 (uma) antena na Sala da Imprensa No mínimo 1 (uma) antena na Sala da Área VIP No mínimo 1 (uma) antenas na área Produção No mínimo 1 (uma) antenas na área Arbitragem No mínimo 1 (uma) antenas na área Atlelas No mínimo 4 (quatro) antenas para o atendimento ao público 3. DA REDE CABEADA 3.1. Fornecer pontos cabeados LAN, padrão Cat5e ou superior, nos locais identificados pela CBV. Para a sala de imprensa fornecer um switch (10/100) de 8 (oito) portas com quatro line cords de 5 (cinco) metros cada. A distância estimada entre o switch core e essa sala é de 80 (oitenta) metros. Para a sala de Transmissão fornecer 8 (oito) line cords de 3 (três) metros, que serão conectados ao switch router de distribuição de endereços IP. A distância estimada entre o switch core e essa sala é de 10 (dez) metros. Para Quadras Externas 2 (dois) line cords por quadra em um total de 10 (dez) line cords com distâncias estimadas em 80 (oitenta) metros cada que serão conectados ao switch de distribuição de endereços IP. Para Sala Técnica 4 (quatro) line cords com distâncias estimadas em 8 (oito) metros cada que serão conectados ao switch de distribuição de endereços IP Para Sala Narrador 1, 1 (um) line cord com distâncias estimadas em 5 (cinco) metros que será conectada ao switch de distribuição de endereços IP Para Sala Narrador 2, 1 (um) line cord com distâncias estimadas em 5 (cinco) metros que será conectada ao switch de distribuição de endereços IP Para caminhão de transmissão 1 (um) line cord com distâncias estimadas em 10 (dez) metros que será conectada ao switch de distribuição de endereços IP Realizar a troca ou correção dos cabos de rede e seus conectores RJ 45 que apresentarem defeito 3.2. Caso necessário deverá ser fornecido um switch PoE, que servirá como switch de acesso, para atender a todos os pontos indicados. 4. DOS SERVIÇOS

<p>DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO Realizar o monitoramento constante da rede sem fio, de forma a minimizar interferências com os canais dos pontos de acesso identificados no evento. Manter técnico local para suporte, administração do ambiente e operação assistida durante todo o evento Fornecer, instalar e operar ferramenta de monitoramento do desempenho do circuito de acesso à internet</p> <p>Prover o reparo ou troca de cabos e equipamentos logo após a detecção da falha Realizar testes gerais no dia anterior ao início do evento . Realizar desmonte logo após ao término do evento . Possuir ao menos 1 (um) IP público e válido. Todas as portas liberadas, porém, com opção de bloqueio, caso solicitado pela CBV. Possibilidade de conectar equipamento da CBV, caso necessário, como, por exemplo, switches e impressoras de rede.</p> <p>Apresentar um diagrama de blocos da rede representando a solução proposta, bem como especificar todos os equipamentos utilizados. Disponibilizar os contatos das pessoas da equipe técnica e demais pessoas envolvidas no evento. Caso necessário, apresentar o relatório de vistoria do local do evento identificando necessidades específicas para a implantação da solução, como por exemplo, o uso da infraestrutura local e o cabeamento extra a ser executado.</p> <p>5. PERÍODOS DE USOS DA INTERNET Instalação e testes: no mínimo dois dias antes do início do evento Período dedesinstalação dos serviços: ao final da premiação no último dia do evento com o de acordo da CBV</p> <p>6. EXTRAS Equipamentos com garantia contra perda ou furto Realizar a substituição imediata dos equipamentos ativos da rede de dados que apresentarem defeito de funcionamento Os serviços deverão estar ativos e o técnico no local ao menos 1h antes do início do evento e 1h após o seu término Data de instalação: 26/04/05 Período de utilização: 26/04 a 03/05</p>				
--	--	--	--	--

	Retirada: 03/05 após o de acordo da CBV.						
Valor Total da Etapa 2.23						R\$ 11.440,00	
Etapa 2.24 - Trator							
2.24.1	<p>Locação de Pá carregadeira de médio porte, com motorista e combustível inclusos.</p> <p>Cronograma: 26/04 (01 diária)"</p>	Diária	05	05	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	<p>Utilizada para transporte da areia confecção das quadras (montagem e nivelamento)</p> <p>Valor da Hora Extra: R\$ 333,34</p>
Valor Total da Etapa 2.24						R\$ 2.200,00	
Etapa 2.25 – Credenciais							
2.25.1	<p>Confecção de 334 (trezentos e trinta e quatro) Credenciais:</p> <p>Impressão 4/0. Confeccionada em PVC, tamanho de 9x13cm com 0,36 de espessura, impressa em alta resolução sem limite de cores, só frente com cordão modelo rabo de rato branco.</p>	Unidade	334	334	R\$ 4,90	R\$ 1.636,60	<p>Confecção de credenciais necessárias para controle de acesso do fluxo de pessoas e de todos os envolvidos do evento, gerando segurança para os participantes.</p>
Valor Total da Etapa 2.25						R\$ 1.636,60	
Etapa 2.26 - Telão de LED							
2.26.1	<p>Locação de Painéis de LED (Telão – Público).</p> <p>A) 02 (dois) Telões - PÚBLICO (quadra principal e entrada de público) Painel de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync. 01 (um) sistema para processamento de imagens, Medidas: 4m x 3m, Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit</p> <p>04 (quatro) talhas 1ton e 4 (quatro) cintas e travas de segurança.</p> <p>B) 2 (dois) PLACARES Painel de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync. Medidas: 2m x 1m, Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit. Suportes em Q15.</p> <p>CALENDÁRIO:</p> <p>Montagem // Instalação e testes – 26/04/2025 - das 09:00 às 18:00</p> <p>Realização do Evento: 27/04 - 7h00 às 18h00</p>	Serviço	01	01	R\$ 23.750,00	R\$ 23.750,00	<p>Locação de 02 (dois) telões 4x3 e 02 (dois) placares 2x1 (e de mão de obra para operacionalizar os mesmos) para transmissão dos vídeos promocionais, para transmissão dos jogos (videoboard) e para o processo de informação ao público (contendo a programação do evento). Além de permitir que o público presente possa acompanhar as transmissões dos jogos.</p>

	28/04 - 7h00 às 18h00 29/04 - 7h00 às 21h00 30/04 - 7h00 às 22h00 01/05 - 7h00 às 18h00 EQUIPE TÉCNICA Técnico à disposição durante toda a realização do evento Carregadores para a montagem e desmontagem Transporte dos painéis de LED na ida e volta.						
Valor Total da Etapa 2.26						R\$ 23.750,00	
Etapa 2.27 - Projeto de Combate a Incêndio e Pânico							
2.27.1	<p>Projeto de Combate a Incêndio e Pânico</p> <p>Detalhamento dos serviços: Elaboração de projeto de combate a incêndio e pânico, com indicação de rota de fuga, distribuição de extintores e toda sinalização exigida pelo Corpo de Bombeiros local, com ART e documentos necessários para apresentação e liberação junto ao Corpo de Bombeiros e demais órgãos do GDF responsáveis pela realização de eventos temporários no Distrito Federal.</p> <p>O projeto deve ser elaborado por engenheiro com cadastro no CREA do Estado e o profissional responsável deverá apresentar carteira de registro</p>	Serviço	01	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	A contratação é obrigatória para que possam ser emitidas as liberações para realização do evento junto ao Corpo de Bombeiros e demais órgãos do GDF.
2.27.2	<p>Serviço especializado de contabilista junto aos órgãos competentes</p> <p>Detalhamento dos serviços: Tramitação de processos, considerando a organização dos documentos e apresentação para emissão de Licença de Funcionamento Eventual junto a Adm. Regional de Brasília e demais órgãos do GDF responsáveis pela realização de eventos temporários no Distrito Federal (Exemplos: Secretaria de Segurança Pública,</p>	Serviço	01	01	R\$ 3.099,57	R\$ 3.099,57	Serviço responsável para viabilizar a liberação do evento e viabilização de documentos junto aos órgãos competentes e necessários no Distrito Federal, para que possamos ter a garantia que o evento estará coberto e legalmente fundamentado para

	<p>Vara da Infância, Corpo de Bombeiros DF, Vigilância Sanitária, Agência de Fiscalização, Defesa Civil, Detran/DF, Secretaria de Estado de Esporte, entre outros)</p>						<p>que todas as ações transcorram normalmente. O trabalho do despachante envolverá idas ao Corpo de Bombeiros, Segurança Pública, Vigilância Sanitária, região administrativa, além de outros órgãos que se façam necessários.</p>
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor Total da Etapa 2.27

R\$ 5.699,57

Etapa 2.28- Lycra / Envelopamento de Arena

<p>2.28.1</p>	<p>Lycra Azul para envelopamento de arena com as seguintes medidas:</p> <p>1. ÁREA DOS ATLETAS Área de atletas medindo 21m de comprimento por 7m de profundidade, composta de arquibancada de 04 (quatro) degraus de altura saindo a 1,30m de altura.</p> <p>2. ÁREA AUTORIDADES Área medindo 35m de comprimento por 9m de profundidade, composta de arquibancada de 06 (seis) degraus de altura saindo a 1,30m de altura em relação ao 01 (uma) rampa de acesso para cadeirantes conforme a NBR. Tenda medindo 10m x 20m, acabamento (rebaixamento) no teto do platô com lycra branca, e saia se necessário.</p> <p>3. ARQUIBANCADAS ARENA PRINCIPAL (COBERTA) 02 (duas) arquibancadas de público medindo 35m e 23m de comprimento respectivamente, com 7 (sete) degraus de altura, saindo a 1,30m de altura em relação ao solo; com tuneis e/ou escadas.</p>	<p>Serviço</p>	<p>01</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 29.561,00</p>	<p>R\$ 29.561,00</p>	<p>O envelopamento é necessário para promover o acabamento da arena não deixando ferros expostos e para impedir o acesso do público às áreas em locais não permitidos.</p>
---------------	--	----------------	-----------	-----------	----------------------	----------------------	--

	<p>4. CHUVEIRO Torres com 3m de altura em relação ao solo, sendo uma torre medindo 6m de comprimento por 2,5m de largura e uma medindo 2,5m de comprimento por 2,5m de largura</p> <p>5. PRATICÁVEL DE FILMAGEM</p> <p>02 praticáveis de 2,5m x 2,5m, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,30m de altura em relação ao solo para instalação de câmeras de transmissão de imagem. Totalizando 1400 m²</p> <p>6. Mão de Obra</p> <p>Início da Montagem: 26/04/22</p> <p>Desmontagem: 03/05 (após as 14h)</p>						
Valor Total da Etapa 2.28						R\$ 29.561,00	
Etapa 2.29 - Areia							
2.29.1	<p>1.500m³ de areia média lavada fina para montagem das quadras de voleibol, mediante aprovação de amostra pela área técnica da CBV.</p> <p>A contratação inclui o transporte da areia até o local do evento.</p>	Metro ³	1.500	1.500	R\$ 170,43	R\$ 255.645,00	<p>Areia necessária para confecção e nivelamento de 4 quadras com medidas oficiais CBV e uma quadra de aquecimento.</p>
Valor Total da Etapa 2.29						R\$ 255.645,00	
Etapa 2.30 - Locação de Mobiliário							
2.30.1	<p>Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de mobiliário para montagem das áreas dos atletas e autoridades, conforme especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10 (dez) mesas bistrôs • 35 (trinta e cinco) bancos bistrôs para acompanhamento das mesas • 02 (dois) mesões rústicos • 14 (catorze) puffs quadrados e/ou redondos brancos (podendo variar entre azul e amarelo) • 01 (um) armário rústico com portas • 02 (dois) sofás de 3 (três) lugares com base rattan, almofada branca • 02 (dois) sofás de 1 (um) lugar cada com base rattan, almofada branca • 02 (dois) bancos de madeira rústico de 3 (três) lugares escada • 08 (oito) cachepôs em rattan sintético redondo para plantas 	Serviço	01	01	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	<p>Mobiliário necessário para montagem da área dos atletas e autoridades.</p> <p>A contratação é necessária para que os atletas tenham espaço de descanso e de aquecimento entre as partidas e para a recepção das autoridades do evento.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • 08 (oito) plantas fênix ou similar • 05 (cinco) bancos rústicos (dois lugares) • 04 (quatro) mesas de centro rattan modelo feijão (ou similar) • 04 (quatro) arranjos (médios) de flores decorativas para as mesas de buffet • 10 (dez) arranjos (pequenos) de flores decorativas para as mesas bistrôs e de centro. <p>PERÍODO DE TRABALHO - Entrega: 26/04/22 - Montagem/organização: 26/04/22 - a partir das 9h - Retirada: 01/05 - após às 14h A empresa deverá fornecer carregadores para a montagem e desmontagem.</p>						
Valor Total da Etapa 2.30						R\$ 16.000,00	
Etapa 2.31 - Locação de Arena							
2.31.1	<p>Locação de estruturas conforme descritivo abaixo:</p> <p>1. ÁREA DE PRODUÇÃO 01 (uma) área de produção e atletas de 225m² com galpão treliçado de 15,00m x 15,00m com piso tubular elevado a 0,30cm de altura e acabamento em easyfloor. Salas diversas com paredes em sistema modular padronizado tipo ""octanorm"" com 2,20m de altura na cor branca, balcões, bancadas, prateleiras, portas de acesso, forro, iluminação, tomadas de energia e ar-condicionado. Contendo: Arbitragem 5x4m; Produção 5x6m, Estoque 2x2m; Atendimento aos Atletas 3x2m; Imprensa 4x2m; Lounge 7x8m; Depósito 3x2m; Relacionamento 4x3m; Fisioterapia 4x2m; Dep. Médico 4x3m. Massoterapia 4 x 2m.</p> <p>2. ARQUIBANCADA DOS ATLETAS (COBERTA) Área de atletas coberta, medindo</p>	Serviço	01	01	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00	<p>Locação de Estrutura completa para realização do evento. As áreas de montagem serão realizadas na forma apresentada no Anexo 5 – Layout do Evento.</p>

21m de comprimento por 7m de profundidade, composta de arquibancada de 04 (quatro) degraus de altura, com assentos de 0,78m, com cadeiras plásticas modelo concha [148 (cento e quarenta e oito) lugares], 01 (uma) passarela frontal de 1,55m saindo a 1,30m de altura em relação ao solo e platô traseiro de 2,33m de largura com forração em carpete, e 02 (duas) escadas de acesso com corrimão.

3. SALA TÉCNICA/ IMAGEM/ SOM

01 (um) platô coberto, atrás da arquibancada de atletas, medindo 12m de comprimento por 5m de largura, saindo a aprox. 3,00m de altura em relação ao solo, com 03 (três) salas em "octanorm" e medindo 10m x 4m sendo 01 (uma) sala 4m x 3m, 01 (uma) sala 2m x 2m e 01 (uma) sala 4m x 5m. Todas as salas com TOMADAS DE ENERGIA CONTENDO ATERRAMENTO, IMPRETERÍVEL, ar-condicionado e paredes ½ Ts e ½ Vidro/Acrílico (no caso de uso de vidro laminado). Fechamento do teto com lona em toda a extensão da estrutura para proteção contra chuvas e ventos, inclusive lateralmente

4. ÁREA AUTORIDADES (COBERTA)

Área para Autoridades coberta, medindo 35m de comprimento por 9m de profundidade, composta de arquibancada de 06 (seis) degraus de altura, com assentos de 1,17m, com cadeiras plásticas modelo concha [314 (trezentos e catorze) lugares] saindo a 1,30m de altura em relação ao solo e platô traseiro de 2,33m de largura com forração em carpete. 01 (uma) rampa de acesso para cadeirantes conforme a NBR 9050

também com forração em carpete, 02 (duas) escadas de acesso com corrimão, e uma cabine de TV em Boxtruss medindo 3,00mx2,00m (chegando a 4m de altura).

Tenda VIP medindo 10m x 20m, com cobertura em lona branca, com 50% de fechamento lateral, piso modular recoberto de Madeirit saindo a 0,30m de altura em relação ao solo e acabamento vinílico imitando madeira. Colocação de 4 (quatro) Climatizadores de ambiente (enviar especificação e modelo para análise) na tenda VIP. Cabeamento para 15 (quinze) pontos de energia espalhados pelas tendas.

5. ARQUIBANCADAS ARENA PRINCIPAL (COBERTA)

02 arquibancadas de público medindo 35m e 23m de comprimento respectivamente, com 07 (sete) degraus de altura, com assentos de 0,78m com cadeiras plásticas modelo concha (650 lugares) e 01 (uma) passarela frontal de 1,15m, saindo a 1,30m de altura em relação ao solo; com tuneis e/ou escadas laterais de acesso com corrimão, cobertura em toda extensão das arquibancadas.

6. CAIXAS D'ÁGUA

14 (catorze) caixas d'água com Capacidade de 1000l cada

7. CERCAS

400m de cercas baixas, com 1,2m de altura;

8. CHUVEIRO

Torres em estrutura tubular metálica e piso praticável para apoio de 2 (duas) caixas d'água de 1000 (mil) litros cada com 2,60m de altura em relação ao solo, sendo uma torre

medindo 7m de comprimento por 2,5m de largura e uma medindo 2,5m de comprimento por 2,5m de largura, e piso deck de 1,00m de largura x 1,00m de profundidade.

9. ILUMINAÇÃO DA QUADRA PRINCIPAL

- Quadra Principal Serviço de iluminação composta por: 32 (trinta e dois) refletores de 2.000 whats cada em LED de potência correspondente, devendo atingir o mínimo de 1500 lux em todo perímetro da quadra; Estrutura em Boxtruss compatível com a quantidade de refletores; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores;

10. MASTROS

Conjunto com 61 (sessenta e um) mastros de ferro de 2 (duas) polegadas x 6m de altura; e 36 (trinta e seis) abraçadeiras para tubos de 2 (duas) polegadas, usados parte preso a estrutura da arquibancada e parte para montar as redes de perímetro

11. MÓVEIS

Conjunto com 80 (oitenta) mesas com 200 (duzentas) cadeiras plásticas na cor branca.

12. PORTICOS EM Q30

- Pórtico de ENTRADA medindo 9,20m x 4,90m, com área para lona de 2,00m x 4,00m nas laterais e uma área central de 4,00m x 1,00m, com 2 (dois) refletores de 400 whats.

Obs: Não inclui produção e instalação das lonas;

- 2 (dois) Pórticos para TELÃO DE LED medindo 4,60m x 8m;

-02 (dois) PORTICOS para PLACARES DA QUADRA PRINCIPAL medindo 2,30m x 3,00m cada;

13. SERVIÇOS ELÉTRICOS

- Serviços de mão de obra de eletricista para instalações elétricas do recinto em geral, Distribuição elétrica com cabeamento nas mesas centrais e fundos das 4 (quatro) quadras para instalação de computadores e câmeras, além de 10 (dez) pontos espalhados pela arena;
- 6 (seis) Refletores de 2000 whats ao redor da parte externa da arquibancada, para iluminação de acesso e fluxo de público;
- 8 (oito) refletores de 40 whats em pontos estratégicos para fluxo e acesso do público, tenda VIP e área de atletas;
- Aterramento de toda estrutura, salas, tendas e etc., dentro das normas e exigências locais estabelecidas pelos órgãos competentes.

14. TENDAS

08 (oito) tendas medindo 5,00m x 5,00m com pé direito de 3,00m de altura em relação ao solo com cobertura em sistema chapéu de bruxa. Tendas para buffet, boleiro, deposito, segurança, limpeza. Sendo 04 (quatro) tendas com piso saindo a 0,15cm de altura em relação ao solo, e fechamento com paredes em sistema modular padronizado tipo ""octanorm"" com 2,20m de altura na cor branca 4m x 4m cada tenda. 1 (uma) tenda com fechamento em lona.

01 (uma) tenda para bar medindo 5,00m x 5,00m com pé direito de 3,50m de altura em relação ao solo com cobertura em sistema piramidal, com um piso deck medindo 4,00mx4,00m e um balcão em 'U' de 4,00m x 2,00m.

	<p>15. ESTRUTURA PARA CAPTAÇÃO DE IMAGEM E TRANSMISSÃO</p> <p>01 (uma) Torre de Plataforma para TV, acoplada na área vip, medindo 3,00m x 2,00m, em Boxtruss com piso praticável e guarda corpo por toda sua extremidade para instalação de câmera de transmissão de imagem.</p> <p>16. PRATICÁVEL DE FILMAGEM</p> <p>02 (dois) praticáveis de 2,33m x 2,33m, estrutura tubular metálica e piso praticável, saindo com 1,50m de altura em relação ao solo para instalação de câmeras de transmissão de imagem.</p> <p>Início da Montagem: 26/04/22 Data de entrega: 26/04 Desmontagem: a partir de 03/05 (após às 14h)</p>						
Valor Total da Etapa 2.31						R\$ 390.000,00	
Etapa 2.32 - Bonés							
2.32.1	<p>Produção de 340 (trezentos e quarenta) Bonés com a logo do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia em Tactel - conforme layout enviado pela CBV.</p> <p>80 Azul Claro / 110 Verde Claro / 90 Azul escuro / 35 Amarelo / 25 Cinza</p>	Unidade	340	340	R\$ 6,90	R\$ 2.346,00	Bonés para atletas, Comissões técnicas e equipes de arbitragem e organização.
Valor Total da Etapa 2.32						R\$ 2.346,00	
Etapa 2.33 - Plano de Mídia							
2.33.1	<p>Planejamento de Mídia e Divulgação: Elaboração, Produção e Veiculação de Campanha de Mídia.</p> <p>Período de veiculação da campanha: 14 (catorze) dias</p> <p>Rádio - Mídia Spot de 30 (trinta) segundos</p> <p>Mínimo de 20 (vinte) spots nos 7 (sete) dias que antecedem o início do</p>	Serviço	01	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	<p>A contratação é necessária para dar divulgação, notoriedade e publicidade ao evento.</p> <p>O serviço contempla o custo da agência para elaborar a arte e curadoria junto às rádios locais, além da produção do</p>

<p>evento. Perfil de público: Jovem, 18 (dezoito) a 35 (trinta e cinco) anos Texto para o spot e artes serão enviadas pela CBV. Local: Brasília/DF</p> <p>Mobiliário Urbano - Produção e Execução 04 Cartazes próximo a centros comerciais/ shoppings ou outros pontos de grande fluxo de pessoas.</p>						<p>material e da veiculação da campanha (OOH - out of home).</p>
Valor Total da Etapa 2.33						R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA META 2						R\$ 1.381.843,72
VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO						R\$ 1.552.165,05

6 DIVULGAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES DO EVENTO

O planejamento da cobertura começa de 30 (trinta) a 40 (quarenta) dias antes de cada evento. Nesta fase, são definidas as mensagens-chave para o desenvolvimento de uma percepção positiva – tanto institucional quanto esportiva -, e um plano de comunicação multiplataforma, com ações para mídia impressa, sites, rádios, colunas, TVs, redes sociais da CBV e perfis de influenciadores. O trabalho com a imprensa e nas redes sociais da CBV é dividido em dois momentos. O primeiro, prévio, tem como objetivo despertar o interesse pelo evento, para que o público local se programe para assistir ao vivo; e o torcedor de outras cidades, para acompanhar nos canais oficiais, gerando engajamento e audiência. O segundo, durante a competição, abastece jornalistas e público com resultados, material de bastidor, estatística e as grandes histórias que marcaram o evento. Em ambos, a participação e a importância dos parceiros são contempladas, com citações em texto e posts, e em imagens de divulgação.


O trabalho prévio com a mídia começa cerca de 10 (dez) dias antes e segue até o início da competição, com ações de relacionamento, notas e matérias em veículos especializados em esporte ou não. Durante o evento, além da divulgação diária de resultados e estatísticas, são produzidos textos com histórias que gerem interesse do público, criem identificação com os atletas e ampliem a narrativa positiva. O material é enviado para a imprensa e disponibilizado no site da CBV. Os jornalistas também têm acesso a uma galeria de fotos com imagens das partidas, de bastidores, das ações dos patrocinadores e da estrutura do evento.

De 10 (dez) a 15 (quinze) dias antes da competição, as redes sociais da CBV (Instagram, Facebook, Twitter e Tik Tok) começam as postagens diárias chamando para o evento. O material, que inclui a cobertura de treinos e bastidores, destaca a relevância do evento e os ídolos envolvidos, dando também visibilidade aos parceiros. Os formatos incluem fotos, artes com layout especial para cada competição, vídeos dos atletas, animações e conteúdo interativo para gerar engajamento. Durante cada dia do evento, são feitas de 05 (cinco) a 10 (dez) postagens, em diferentes redes sociais.

7. Previsão de Receitas

PREVISÃO DE RECEITAS (inclusive recursos complementares)		
QTD.	Nome	Receitas
1	Recursos Próprios da Confederação	R\$ 783.976,69
2	Termo de Fomento	R\$ 1.552.165,05
Total		R\$ 2.336.141,74

Brasília, 25 de abril de 2022.



Walter Pitombo Laranjeiras
Presidente
Confederação Brasileira de Voleibol

